



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO**

**B O L E T I M
I N T E R N O**

Nº 13/03

GOIÂNIA - GOIÁS

N O T A

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juízes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.

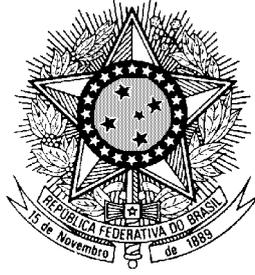


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

BOLETIM
INTERNO

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

ANO	VOLUME	Nº
2003	I	13



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

PRESIDENTE

Ex.^{ma} Sra. Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

VICE-PRESIDENTE

Ex.^{ma} Sra. Juíza DORA MARIA DA COSTA

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO

APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA

Í N D I C E

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	05
--	----

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS	09
2.2 - PORTARIAS DIVERSAS	11
2.3 - DESPACHOS	14

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

3.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES	14
----------------------------------	----

4 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

4.1 - PORTARIAS DIVERSAS	15
4.2 - DESPACHOS	29

5 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

5.1 - DIÁRIAS	38
5.2 - DIVERSOS	41
5.3 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	41

6 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

6.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS	42
---------------------------------	----

7 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

7.1 - PORTARIAS	43
7.2 - DIVERSOS	49

8 - EXPEDIENTES DIVERSOS

8.1 - DIVERSOS	50
----------------------	----

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 46/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, presentes os Exmºs Juízes DORA MARIA DA COSTA (Vice-Presidente), OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. MARCELLO RIBEIRO SILVA, RESOLVEU, *por unanimidade*, referendar a Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 221/2003, de 20.5.2003, que alterou o artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 464 de 19.5.1997.

Publique-se no Boletim Interno.

Sala de Sessões, ao primeiro dia do mês de julho de 2003

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, presentes os Exmºs Juízes DORA MARIA DA COSTA (Vice-Presidente), OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, e a Exmª Procuradora do Trabalho, drª MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY, tendo em vista o que consta do PA - 548/2003 - MA - 17/2003, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nºs 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e 7.627, de 10 de novembro de 1987, e nos Decretos nºs 4.073, de 3 de janeiro de 2002 e 99.658, de 30 de outubro de 1990, que disciplinam a política nacional de arquivos, a eliminação de autos findos e o desfazimento de material, bem como na Instrução Normativa nº 12, de 24 de abril de 1996 do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO que a gestão de documentos envolve o planejamento, a organização, o controle e a coordenação dos recursos humanos, do espaço físico e dos equipamentos destinados a respectiva área, com o objetivo de aperfeiçoar e simplificar o ciclo documental; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do sistema de gestão documental do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região às disposições do Provimento nº 10, de 6 de dezembro de 2002, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que uniformiza os procedimentos do Programa de Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região, o Programa de Gestão Documental.

Parágrafo único. Considera-se gestão documental o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes às atividades de produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, composta por um membro do Gabinete da Presidência, da Diretoria-Geral de Secretaria, da Secretaria da Corregedoria Regional, da Secretaria de Coordenação Judiciária e da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência.

§ 1º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos elaborar os procedimentos, de acordo com as normas arquivísticas vigentes, relativos à implantação, funcionamento e manutenção do Programa de Gestão Documental.

§ 2º Compete à Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência coordenar o Programa de Gestão Documental e responder pelo funcionamento da comissão de que trata este artigo.

Art. 3º Ficam constituídas, também, a Comissão de Eliminação de Processos Judiciais e a Comissão de Eliminação de Processos Administrativos, com a função de levantar, separar e eliminar o acervo de documentos e processos findos, judiciais e administrativos, respectivamente.

§ 1º Em Goiânia, a Comissão de Eliminação de Processos Judiciais será formada pelo Diretor de Secretaria de Coordenação Judiciária e, em se tratando de processos oriundos da segunda instância, pelo Diretor de Serviço de Recursos Judiciais e Distribuição de 2º Grau, e, em se tratando de processos oriundos da primeira instância, pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, cujos documentos e processos devam ser analisados, com o apoio da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência.

§ 2º No interior, a comissão será composta pelo Juiz Titular da respectiva Vara do Trabalho, que a presidirá, pelo Diretor de Secretaria e por um ou mais servidores lotados na unidade.

§ 3º A Comissão de Eliminação de Processos Administrativos será formada pelo Assessor da Diretoria-Geral de Secretaria e por dois servidores da área administrativa.

DO ARQUIVAMENTO DE AUTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS FINDOS

Art. 4º As Secretarias das Varas do Trabalho de Goiânia e as Secretarias e Diretorias de Serviço do Tribunal remeterão à Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, para fins de guarda definitiva, os autos dos processos judiciais findos, devidamente identificados e relacionados em guias de remessa.

Parágrafo único. No interior, os autos dos processos findos permanecerão arquivados na sede da própria Vara do Trabalho.

Art. 5º Após o último ato praticado nos autos e antes da sua remessa ao arquivo, deverá ser aposto carimbo próprio, com os dizeres "ARQUIVAMENTO DEFINITIVO".

Art. 6º Havendo nos autos despacho ou referência do Juiz a respeito de documentos considerados de valor histórico, deverá ser providenciada, pelo órgão que remeter os autos do processo ao arquivo, a aposição, na capa, de carimbo com os dizeres "VALOR HISTÓRICO", de forma visível, a fim de facilitar possível desentranhamento, sendo lavrada, ainda, na contracapa, a certidão referente a tais documentos e às respectivas folhas do processo.

Art. 7º Nos autos dos processos contendo carimbo indicativo da existência de documentos de valor histórico, deverá o Setor de Arquivo confirmar tal indicação, procedendo aos registros necessários.

Parágrafo único. O procedimento estabelecido neste artigo será observado, também, pelas Varas do Trabalho do interior, devendo, entretanto, os documentos considerados de valor histórico ser guardados na sede da Vara do Trabalho de origem.

Art. 8º A Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência fará o arquivamento, em ordem cronológica de recebimento, dos autos recebidos das Varas do Trabalho de Goiânia.

Art. 9º Nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, caberá à unidade remetente o desentranhamento dos documentos referentes às partes, procedendo à sua devolução.

§ 1º São considerados documentos pessoais as Carteiras de Trabalho e Previdência Social, os carnês de recolhimento de contribuições previdenciárias, os originais de certidão de nascimento e de casamento e outros, a critério da unidade remetente.

§ 2º A norma contida no *caput* deste artigo aplica-se também às Secretarias das Varas do Trabalho do interior.

Art. 10. A Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência manterá atualizada a relação cronológica e numérica dos autos arquivados, facilitando a localização.

Art. 11. Decorrido o prazo do edital de eliminação de autos judiciais, conforme disposto no § 2º do artigo 17, serão tomadas as medidas preliminares de desentranhamento e remessa dos autos e documentos considerados de valor histórico ao acervo histórico do Tribunal.

DO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E AUTOS DOS PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

Art. 12. Os documentos e autos de processos findos de natureza administrativa permanecerão arquivados na Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência (Setor de Arquivo) pelo prazo mínimo de cinco anos, após o que serão eliminados.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo os documentos e autos de processos findos considerados de valor histórico, que serão preservados em caráter permanente, e os referentes a despesas, que somente poderão ser eliminados após o decurso de cinco anos, contados da aprovação definitiva da respectiva tomada de contas pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 13. Para os fins do disposto no parágrafo único do artigo anterior, consideram-se de valor histórico os seguintes documentos e processos:

I - ato de criação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, os registros de sua instalação e atos de nomeação e posse dos Juízes do Tribunal;

II - atos de criação de Varas do Trabalho vinculadas à Justiça do Trabalho da 18ª Região, os registros das respectivas instalações e atos de nomeação e posse dos Juízes de 1º Grau, Titulares e Substitutos;

III - referentes à criação de cargos e funções comissionadas, bem como os referentes a nomeação, posse, progressão, redistribuição, exoneração e aposentadoria de servidores;

IV - Regimento Interno, Regulamento Geral e Provimento Consolidado do Tribunal, com suas respectivas alterações;

V - acórdãos e atas de sessões plenárias indicados por Juiz do Tribunal;

VI - Boletins Internos;

VII - relatórios anuais das atividades do Tribunal e das Varas do Trabalho;

VIII - relatórios de tomadas de contas de exercício financeiro;

IX - atas de correições ordinárias e extraordinárias, realizadas no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo Ministro-Corregedor do Tribunal Superior do Trabalho, e, nas Varas do Trabalho da capital e do interior, pelo Juiz-Presidente, em função corregedora;

X - referentes a:

a) averbação de tempo de serviço;

b) pensão alimentícia.

Parágrafo único. A critério da Administração do Tribunal, outros documentos poderão ser considerados de valor histórico.

Art. 14. Os documentos referidos no artigo anterior serão encaminhados ao Setor de Arquivo, para fins de catalogação e recolhimento ao acervo histórico do Tribunal, devidamente identificados com carimbo contendo os dizeres “Valor Histórico”.

Art. 15. Os documentos e autos dos processos de natureza administrativa encaminhados ao Setor de Arquivo deverão ser relacionados, um a um, e classificados como arquivamento provisório sem despesa, provisório com despesa ou de valor histórico, conforme o caso.

Parágrafo único. Os documentos e autos dos processos referidos neste artigo deverão, ainda, ser separados em envelopes, devidamente identificados, ou amarrados com barbante, apondo-se neste caso, folha de rosto que identifique a origem, a data e o tipo de documento, conforme as especificações contidas no Formulário de Arquivamento que constitui o anexo desta Resolução Administrativa.

Art. 16. Ficam definidos os seguintes modelos de carimbos a serem apostos nos documentos e capas de autos de processos findos de natureza administrativa, quando do encaminhamento ao Setor de Arquivo:

ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO
SEM DESPESA

ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO
COM DESPESA

VALOR HISTÓRICO
GUARDA PERMANENTE

DA ELIMINAÇÃO DE AUTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS FINDOS E DE DOCUMENTOS E AUTOS DOS PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

Art. 17. A eliminação do acervo relativo aos autos de processos findos arquivados deverá ser precedida de processo administrativo iniciado pela Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, mediante proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e submetido a julgamento pelo Tribunal Pleno.

§ 1º No caso de eliminação de autos dos processos das Varas do Trabalho do interior, a proposta deverá ser formulada pelo Juiz-Titular da Vara interessada e dirigida ao Juiz-Presidente do Tribunal, que a submeterá à apreciação do Tribunal Pleno.

§ 2º Consoante disposições da Lei nº 7.627, de 10 de novembro de 1987 e do Provimento nº 10, de 6 de dezembro de 2002, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a eliminação prevista no *caput*, autorizada pelo egrégio Tribunal Pleno, será precedida de edital a ser publicado, por duas vezes, na imprensa oficial, observado o prazo de sessenta dias entre uma publicação e outra.

§ 3º Nas Varas do Trabalho do interior, além da publicidade referida no parágrafo anterior, será o edital divulgado na sede da respectiva Vara, na Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil e em outros meios de comunicação no âmbito de sua jurisdição.

§ 4º Do edital constará:

I - a indicação expressa de que serão eliminados os autos dos processos sob arquivamento definitivo há cinco anos ou mais, contados da data do despacho ou decisão que determinou o arquivamento;

II - que ficará facultado aos interessados requererem, a suas expensas, o desentranhamento de documento(s) que juntaram aos autos, bem como as certidões e cópias de peças processuais, além de poderem indicar os documentos que considerarem de valor histórico ou público a serem preservados em caráter permanente.

§ 5º Cópias dos editais deverão ser afixadas nos quadros de avisos do Tribunal e das Varas do Trabalho, ficando uma das vias sob guarda da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, para eventuais consultas.

Art. 18. Os autos considerados aptos à eliminação deverão ser relacionados em livro próprio, devendo, ao final, ser lavrado termo ou ata, contendo o resumo do procedimento de eliminação.

Parágrafo único. Os documentos de valor histórico, assim considerados pelos Juízes de 1º ou 2º Grau de Jurisdição, em despacho ou referência nos autos, deverão ser identificados e catalogados para constituir acervo histórico do Tribunal.

Art. 19. Os documentos e autos de processos findos aptos à eliminação serão destruídos mecanicamente (picotados) na presença de um dos membros integrantes da respectiva comissão de eliminação, podendo também ser doados da seguinte forma:

I - a entidades beneficentes, sem fins lucrativos, após a destruição mecânica de que trata o *caput*;

II - a instituições de ensino, para estudos acadêmicos ou outras finalidades, mediante requerimento fundamentado do interessado, dirigido ao Juiz-Presidente do Tribunal.

Art. 20. Fica a Administração autorizada a promover, anualmente ou sempre que necessário, gestões ao levantamento do acervo documental e processual existente, com vistas à separação do material a ser eliminado, em procedimento que antecipe as rotinas previstas nesta Resolução Administrativa, para viabilizar a abertura de espaço físico nas áreas destinadas ao arquivo do Tribunal.

Art. 21. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça do Estado de Goiás, revogados os arts. 244 a 254 do Provimento Geral Consolidado, bem como as Portarias TRT 18ª-GP/GDG n^{os} 471/97, 410/99, 275/99, 154/2001 e demais disposições em contrário.

Sala de Sessões, ao primeiro dia do mês de julho de 2003

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA GP/GDG Nº 292, de 7.7.03

Regulamenta os procedimentos para publicação e gestão eletrônica de acórdãos do TRT 18ª Região

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a padronização de acórdãos regulamentada pela Portaria GP/GDG nº 195, de 28 de abril de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e regulamentar o procedimento de remessa do inteiro teor e dos resumos dos acórdãos pelos Gabinetes dos Juízes do Tribunal à Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, para publicação na imprensa oficial, bem como a gestão eletrônica do acervo jurisprudencial do Tribunal;

CONSIDERANDO que esta regulamentação otimizará rotinas e facilitará consultas, além de conter gastos e racionalizar espaço físico,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Os Gabinetes dos Juízes do Tribunal disponibilizarão, por meio eletrônico, o inteiro teor e o respectivo resumo dos acórdãos à Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, que deverá:

I - encaminhar os resumos para publicação na imprensa oficial, por intermédio da Central Informatizada de Publicações da Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual;

II - certificar a publicação; e

III - disponibilizar os arquivos referentes ao inteiro teor dos acórdãos para a Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o inteiro teor do acórdão compreende cabeçalho, ementa, decisão, relatório e voto; o resumo é constituído pelo cabeçalho, ementa e decisão.

§ 2º O procedimento de que trata o *caput* deste artigo será realizado após assinatura do acórdão e sua juntada aos autos.

Art. 2º À Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência compete a gestão do acervo informatizado dos acórdãos e sua divulgação na Internet.

Art. 3º À Secretaria de Tecnologia da Informação compete implementar, assistir e manter o sistema de envio eletrônico dos documentos mencionados no artigo 1º, dos Gabinetes dos Juízes do Tribunal para a Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos e desta para a Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA GP/GDG Nº 300, de 14.7.03

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a nova redação do art. 183 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dada pela Lei 10.667, de 14 de maio de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os servidores deste Regional, inclusive os licenciados ou afastados de seu cargo efetivo, sem direito a remuneração, quanto à aplicação do mencionado dispositivo legal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Orientação Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 3, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU do dia 20 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor afastado ou licenciado do cargo efetivo, sem direito à remuneração, terá suspenso o seu vínculo com o regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público enquanto durar o afastamento ou a licença, não lhe assistindo, neste período, os benefícios do mencionado regime de previdência.

§ 1º Será assegurada ao servidor licenciado ou afastado, sem remuneração, a manutenção da vinculação ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, mediante o recolhimento mensal da respectiva contribuição, no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, incidente sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício de suas atribuições, computando-se, para esse efeito, inclusive, as vantagens pessoais.

§ 2º O recolhimento de que trata o § 1º deve ser efetuado até o segundo dia útil após a data do pagamento das remunerações dos servidores deste Regional, aplicando-se os procedimentos de cobrança e execução dos tributos federais quando não recolhidas na data de vencimento.

§ 3º Deverá o servidor apresentar, mensalmente, neste Órgão, no caso de exercício do direito previsto no § 1º deste artigo, o comprovante do respectivo recolhimento previdenciário.

Art. 2º Na hipótese de o servidor afastado ou licenciado do cargo efetivo, sem direito à remuneração, optar pela manutenção da vinculação ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, na forma prevista no § 1º do artigo anterior, a contribuição patronal continuará sendo recolhida por este Regional.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 263, de 16 de junho de 2003.
Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GP/GDG Nº 282, de 30.6.03

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor HAMILTON ANTÔNIO DE SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, a partir de 25 de junho de 2003.

PORTARIA GP/GDG Nº 283, de 30.6.03

Art. 1º DESIGNAR os servidores HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação, RONALDO BARBOSA DA SILVA, Assistente 3 da Secretaria de Tecnologia da Informação e DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, Chefe do Setor de Registro e Controle de Patrimônio da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Desfazimento de Bens de Informática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GP/GDG Nº 284, de 30.6.03

CONCEDER à servidora KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES, ocupante da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, licença para acompanhar cônjuge com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, à vista do disposto no artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação formulada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, a partir de 23 de julho de 2003, bem como trânsito no período de 23.07.2003 a 21.08.2003, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com redação formulada pela Lei nº 9.527, de 1997, para seu deslocamento para nova sede.

PORTARIA GP/GDG Nº 285, de 1º.7.03

RETIFICAR o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 252/2003, de 4 de junho de 2003, para que, onde se lê:

“...Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 002/2002, ...”,

leia-se:

“...Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 147/2003, ...”

PORTARIA GP/GDG Nº 286, de 1º.7.03

Art. 1º DISPENSAR a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau, a partir de 30 de junho de 2003.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALDAIR DANTAS MEDEIROS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau, a partir de 30 de junho de 2003.

PORTARIA GP/GDG Nº 287, de 3.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 30 de junho de 2003.

PORTARIA GP/GDG Nº 288, de 3.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da referida lotação, a partir de 23 de junho de 2003.

PORTARIA GP/GDG Nº 289, de 3.7.03

Art. 1º DISPENSAR a servidora ROSA MARIA MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Juiz Representante do Ministério Público, a partir de 2 de julho de 2003.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANDRÉA CRISTINA ALEIXO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Juiz Representante do Ministério Público, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do referido Gabinete, a partir de 2 de julho de 2003.

PORTARIA GP/GDG Nº 290, de 4.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ROSA MARIA MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, a partir de 2 de julho de 2003.

PORTARIA GP/GDG Nº 291, de 7.7.03

PRORROGAR A CESSÃO da servidora RAQUEL PENA DE PAULA SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 17/07/2003, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA GP/GDG Nº 293, de 8.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CARMEM BARBOSA LEMOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete do Juiz Representante do Ministério Público, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do referido Gabinete, a partir de 2 de julho de 2003.

PORTARIA GP/GDG Nº 294, de 10.7.03

Art. 1º DISPENSAR o servidor VALDIR FERREIRA DA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de julho de 2003.

Art. 2º DESIGNAR o servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de julho de 2003.

PORTARIA GP/GDG Nº 295, de 10.7.03

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA MORAIS, ocupante da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, licença para acompanhar cônjuge com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, à vista do disposto no artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação formulada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, a partir de 10 de julho de 2003, bem como trânsito no período de 10.07.2003 a 24.07.2003, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com redação formulada pela Lei nº 9.527, de 1997, para seu deslocamento para nova sede.

PORTARIA GP/GDG Nº 296, de 10.7.03

DESIGNAR a servidora ELVÂNIA OLIVEIRA SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Mineiros, Código TRT 18ª CJ-3, ocupado pelo servidor RENATO PEIXOTO MENDANHA, no período de 21 de julho a 9 de agosto de 2003.

PORTARIA GP/GDG Nº 297, de 14.7.03

Art. 1º DISPENSAR a servidora GANDHIA AZERÊDO DINIZ LOPES, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Coordenação Judiciária, a partir de 21 de julho de 2003.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Secretaria de Coordenação Judiciária, a partir de 21 de julho de 2003, como se especifica: RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação;

GENAURA MARIA DA COSTA TORMIN, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Chefe de Setor de Recursos, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Judiciais e Distribuição de 2º Grau.

PORTARIA GP/GDG Nº 298, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, ambas à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, como se especifica:

LEILA ALVES BARBOSA, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da referida lotação, a partir de 10 de julho de 2003;

SELMITA RODRIGUES REIS RAMOS, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, no período de 10 de julho a 7 de outubro de 2003.

PORTARIA GP/GDG Nº 299, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora NEIRE MAGALY DE ARAÚJO MACHADO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular do Cargo em Comissão de Diretor de Serviço de Material e Patrimônio, Código TRT 18ª CJ-2, ocupado pelo servidor CAUCI DE SÁ RORIZ, no período de 9 a 13 de julho de 2003.

PORTARIA GP/GDG Nº 301, de 14.7.03

PRORROGAR, por sessenta dias, a contar de 25 de julho de 2003, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 241/2003.

2.3 - DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

-JUÍZA-PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL - Homologa o resultado da avaliação do servidor abaixo relacionado, aprovado no estágio probatório, concedendo-lhe, portanto, a respectiva progressão funcional. PA Nº 0380/02.

SERVIDOR	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
ANDERSON ABREU DE MACEDO	23.10.2000	22.10..2003

-Juiz ISRAEL BRASIL ADOURIAN - (*férias/suspensão*) - Exercício: 2002 (1º e 2º ps.). Períodos suspensos: 30.6 a 26.7.03 e 27.7 a 3.8.03. Períodos pretendidos: 26.8 a 21.9.03 e 22.9 a 29.9.03. PA Nº 1531/02.

-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA - (*licença/tratamento de saúde*) - prorrogação. Período: 25.6 a 4.7.03. PA Nº 0890/03.

-Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO - (*férias/suspensão*) - Exercício: 2001 (2º p.). Período suspenso: 1º.7 a 11.7.03. Período pretendido: *sine die*. PA Nº 0895/00.

-Juíza FABIÓLA EVANGELISTA MARTINS - (*férias/suspensão*) - Exercício: 2001 (2º p.). Período suspenso: 23.6.03. Período pretendido: 11.7.03. PAs Nºs 1196/00 e 1611/01.

-Juíza PATRÍCIA GERMANO PACÍFICO - (*férias/suspensão*) - Exercício: 2002 (2º p.). Período suspenso: 7.7 a 17.7.03. Período pretendido: *sine die*. PA Nº 0702/03.

DIVERSOS:

“11º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO e 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL” - Participantes: Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Juíza ADRIANA ZVEITER, Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM, Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA SOUZA e Juiz JOÃO RODRIGUES PEREIRA. Período: 24.3 a 26.3.03. Localidade: São Paulo-SP. PA Nº 0479/03.

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

3.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

-Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA - Motivo: auxiliar na Vara do Trabalho de Uruaçu, Estado de Goiás. Período: 1º.7.03, 2.7.03 e 3.7.03.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 237/03.

-Juíza CÉLIA MARTINS FERRO - Motivo: auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 7.7.03 a 5.8.03.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 244/03.

-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA - Motivo: auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 3.7.03 e 4.7.03.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 245/03.

-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Motivo: auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás. Período: 14.7.03 a 18.7.03.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 249/03.

-Juíza NARA BORGES KAADI P. DE PASSOS CRAVEIRO - Motivo: auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 7.7.03 a 5.8.03.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 243/03.

-Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI - Motivo: auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 7.7.03 a 11.8.03.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 246/03.

4 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

4.1 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GDG Nº 392, de 27.6.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, ocupada pela servidora ROSANA RITA OFUGI, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 393, de 30.6.03

DESIGNAR a servidora MARIA EDUARDA DE BARROS BRITO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria do Foro de Aparecida de Goiânia (Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais), ocupada pela servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de 30 de junho a 9 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 394, de 30.6.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARLENE FARIAS DO NASCIMENTO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença médica, a titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Ceres, ocupada pela servidora VANDA LIMA DE OLIVEIRA PRADO, no período de 24 de junho a 13 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 395, de 30.6.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, como se especifica: ALÍPIO CORREIA MENDES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO, no período de 17 a 18 de junho de 2003, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados no recesso de 2002;

KÁTIA FELIX, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, nos dias 15 de abril, 23 de maio e 13 de junho de 2003, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados no recesso de 2002;

EURÍPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe do Setor de Preparação de Pagamento de Pessoal, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, no período de 1º a 20 de julho de 2003, em virtude de férias do titular.

PORTARIA GDG Nº 396, de 30.6.03

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Vara do Trabalho de Goiás, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

DILERMAN RODRIGUES BROTAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, no período de 21 a 30 de julho de 2003;

LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor EDMILDSON CAMPOS, no período de 7 a 16 de julho de 2003;

EDMILDSON CAMPOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora SÁLUA MORAIS TUM, no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2003;

ARLINDO BARBOSA GOMES e NELSON PÓVOA CAVALCANTE COELHO, ambos à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, nos períodos de 1º a 6 de julho e 7 a 10 de julho de 2003, respectivamente.

PORTARIA GDG Nº 397, de 30.6.03

REMOVER, a pedido, a servidora SUELAINÉ DE AQUINO PORTO NUNES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM para o Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, a partir de 1º de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 398, de 2.7.03

REMOVER a servidora SELMITA RODRIGUES REIS RAMOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO para a Secretaria de Coordenação Judiciária, a partir de 2 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 399, de 2.7.03

REMOVER o servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 400, de 3.7.03

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor HELMES AMÂNCIO ALVES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença médica, a titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Iporá, ocupada pela servidora JUCYARA SILVA FERREIRA, no período de 2 de junho a 1º de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 401, de 3.7.03

DESIGNAR a servidora MARGARETH SOCORRO RAIMUNDO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Médico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Assistência Médica, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pelo servidor ANTÔNIO MARTINS DE MACEDO, no período de 7 a 21 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 402, de 3.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

JAIR MENDONÇA DE JESUS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do citado Gabinete, ocupada pela servidora SANDRA DE CARVALHO DIAS DO NASCIMENTO, no período de 30 de junho a 11 de julho de 2003;

LANA CARLA DE PAULA FERRÁZ MAGALHÃES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora CLEIDE ATAÍDES FERREIRA, no período de 21 a 30 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 403, de 3.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Secretaria de Coordenação Judiciária, como se especifica:

RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, em virtude de férias e afastamento pelos dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral, a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da referida Secretaria, ocupada pela servidora GANDHIA AZERÊDO DINIZ LOPES, nos períodos de 27 de junho a 11 de julho e 14 a 18 de julho de 2003, respectivamente;

ISA MARIA RORIZ PONTES, à disposição deste Egrégio Tribunal, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Apoio aos Serviços Auxiliares, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2003.

PORTARIA GDG Nº 404, de 3.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Presidência, ocupada pela servidora LÚCIA MARIA DE MELO SILVA, no período de 30 de junho a 18 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 405, de 3.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora VERONE NUNES MOTA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, no período de 30 de junho a 18 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 406, de 3.7.03

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES DA CUNHA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, ocupada pela servidora MARIA MINERVINA DE BARROS VAZ, no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2003.

PORTARIA GDG Nº 407, de 3.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Magistrados, Código TRT 18ª FC-4, da Presidência, ocupada pela servidora VALDECY MACHADO FAGUNDES, no período de 30 de junho a 11 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 408, de 3.7.03

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor VALTAIR ROSA DE JESUS, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor CARLOS PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 409, de 3.7.03

DESIGNAR a servidora TEREZINHA BOAVENTURA DE PAULA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Presidência, ocupada pela servidora TERESINHA DALVA AMARAL KAFURI, no período de 7 a 21 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 410, de 4.7.03

CONSIDERAR REMOVIDA a servidora LETÍCIE PASSOS BORGES, à disposição deste Egrégio Tribunal, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 16 de junho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 411, de 4.7.03

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, todas do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMÁSIO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora WÂNIA STELA MEIRELLES BORGES, no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2003;

HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor ROGÉRIO WILDSON LINHARES DE LUCENA, no período de 17 de julho a 5 de agosto de 2003;

SUELENE DA SILVA BRAGA SOUZA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora VANJA MARISA MARIA ALVES DE FIGUEIREDO, no período de 7 a 16 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 412, de 4.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

ANDERSON ABREU DE MACEDO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora MAYRA CHRISTINA CABRAL E SANTOS, no período de 30 de junho a 11 de julho de 2003;

AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Legislação, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor JOÃO DA SILVA NERY FILHO, no período de 30 de junho a 9 de julho de 2003;

CYNTIA FRANÇA PEREIRA ASSUNÇÃO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora ALCIONE SIQUEIRA AMORIM, no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2003;

IRENE MARIA DE CASTRO ALCÂNTARA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Biblioteca, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora MARCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2003;

LUZIA MARTINS LISBOA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora CLISTÊNIA PRUDENCIANA DINIZ RAMOS, no período de 14 a 31 de julho de 2003;

SALOSMARY MARTINS DE ANDRADE, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Arquivo, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora MARILENE DAMAS DOS SANTOS, no período de 22 a 31 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 413, de 4.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

ANÍBAL BATISTA MENEZES, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Férias e Frequência, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora ANA LÚCIA GONÇALVES VASQUES BERTONCINI, no período de 30 de junho a 19 de julho de 2003;

EDI CABRAL, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Cadastro, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor DANIEL CANDINE, no período de 14 de julho a 1º de agosto de 2003;

ANAPAUOLA DE DEUS PIRES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Assistência Odontológica, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor ROGÉRIO MEDEIROS, no período de 21 a 30 de julho de 2003;

SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Inativos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora SÍLVIA MARIA GIL CINTRA, no período de 7 a 13 de julho de 2003;

APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Inativos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora SÍLVIA MARIA GIL CINTRA, no período de 14 a 25 de julho de 2003;

ESTELAMAR LOPES DE OLIVEIRA ZAPALÁ PIMENTEL, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Legislação de Pessoal, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, no período de 14 a 19 de julho de 2003;

ANÍBAL BATISTA MENEZES, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Legislação de Pessoal, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, no período de 20 a 23 de julho de 2003;

SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora MABEL PACHÊCO CHEDIK, no período de 14 a 23 de julho de 2003;

RITA DE JESUS CABRAL, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Programas Assistenciais, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora MARIA DAS DORES MEDEIROS, no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2003;

HILDA MARIA DE PAULA REIS SÁ XAVIER, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, no período de 21 a 30 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 414, de 4.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MIRCE MEIRE CRISPIM ROCHA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Seleção e Provimento, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pela servidora MARIA ARCELINA MAGALHÃES GAIOSO, conforme se especifica:

- nos períodos de 23 de junho a 7 de julho de 2003, e 8 a 17 de julho de 2003, em virtude de licença médica e férias da titular, respectivamente;
- no dia 18 de julho de 2003, em virtude de afastamento da titular por ter trabalhado no 2º Concurso de Estagiário/2003.

PORTARIA GDG Nº 415, de 3.7.03

CONSIDERAR REMOVIDA a servidora ROSA MARIA MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete do Juiz Representante do Ministério Público para o Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, a partir de 2 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 416, de 8.7.03

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor EDI CABRAL, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, conforme se especifica:

- Chefe do Setor de Inativos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora SÍLVIA MARIA GIL CINTRA, no período de 1º a 4 de julho de 2003, em virtude de licença médica da titular;
- Chefe do Setor de Legislação de Pessoal, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, no dia 7 de julho de 2003, em virtude de afastamento do titular por ter trabalhado no II Concurso de Estagiário/2003.

PORTARIA GDG Nº 417, de 9.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora TEREZINHA BOAVENTURA DE PAULA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, funções comissionadas da Presidência, em virtude de férias das titulares, como se especifica:

- Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA, no período de 13 a 30 de outubro de 1998;
- Chefe do Setor de Magistrados, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora VALDECY MACHADO FAGUNDES, no período de 20 de agosto a 3 de setembro de 2001;
- Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora TERESINHA DALVA AMARAL KAFURI, nos períodos de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 1998, 3 a 17 de maio de 1999, 6 a 21 de junho de 1999 e de 2 a 16 de maio de 2000.

PORTARIA GDG Nº 418, de 9.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LARA MARTINS CASSIANO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Presidência, ocupada pelo servidor GETÚLIO AGUIAR NÓBREGA JÚNIOR, nos períodos de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 1998, 7 a 16 de janeiro de 1999, 30 de junho a 9 de julho de 1999, 18 a 27 de outubro de 1999, 21 de fevereiro a 2 de março de 2000, 13 a 31 de outubro de 2000, 8 a 19 de janeiro de 2001 e de 31 de julho a 17 de agosto de 2001.

PORTARIA GDG Nº 419, de 9.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora IDELVA MARIA TELES MACERA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Presidência, ocupada pela servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, nos períodos de 3 de agosto a 1º de setembro de 1998, 8 de setembro a 7 de outubro de 1999, 24 de abril a 4 de maio de 2000, 14 de agosto a 1º de setembro de 2000 e de 20 de agosto a 18 de setembro de 2001.

PORTARIA GDG Nº 420, de 9.7.03

Art. 1º CONSIDERAR REMOVIDA a servidora SELMITA RODRIGUES REIS RAMOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 26 de junho de 2003.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a remoção da servidora SELMITA RODRIGUES REIS RAMOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO para a Secretaria de Coordenação Judiciária, consignada na PORTARIA TRT 18ª GDG nº 398/2003.

PORTARIA GDG Nº 421, de 9.7.03

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete do Juiz Representante do Ministério Público, ocupada pelo servidor IBIS BRITO SOUZA, nos períodos de 9 a 18 e 21 a 30 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 422, de 9.7.03

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em virtude de afastamento das titulares, como se especifica:

- MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA MACHADO VANJURA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora LILIANA LEMOS PORTO PENA, no período de 23 de junho a 2 de julho de 2003, em virtude de licença médica;

- ROSA MARIA MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora KAREN ROBERTA VILACHÁ FERREIRA PIRES, no período de 3 a 22 de julho de 2003, em virtude de férias.

PORTARIA GDG Nº 423, de 9.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de férias das titulares, como se especifica:

- ANDRÉA MENDONÇA COSTA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA FREITAS, no período de 1º a 10 de julho de 2003;

- ISRAEL GOMES NASCIMENTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora ANDRÉA MENDONÇA COSTA, no período de 14 a 23 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 424, de 9.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora KARLA LOBO MACEDO E SILVA, no período de 1º a 18 de julho de 2003;

DAYANA MOREIRA DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora KARLA LOBO MACEDO E SILVA, no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2003;

ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM, à disposição deste Egrégio Tribunal, Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, no período de 12 a 21 de agosto de 2003;

JAINÉ MARY MÁRCIA MOREIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor KLAYTON ALBERTO DE SOUZA, no período de 7 a 16 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 425, de 9.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, como se especifica:

JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Autuação, Classificação e Revisão, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor ELIFAS LEVI DA SILVA, no período de 2 a 11 de julho de 2003, em virtude de férias, e no dia 14 de julho de 2003, em virtude de afastamento do titular por ter atuado na condição de plantonista no recesso 2002/2003;

MARIA LUIZA FLEURY PINTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Recebimento, Expedição e Informação, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, no período de 7 a 16 de julho de 2003, em virtude de férias;

ROBERTO MACHADO FERNANDES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor MARCOS LUÍS BATISTA BRITO, no período de 30 de junho a 9 de julho de 2003, em virtude de férias.

PORTARIA GDG Nº 426, de 9.7.03

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Vara do Trabalho de Catalão, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, no período de 9 a 18 de julho de 2003;

LILIAN MARIA DO NASCIMENTO, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO, no período de 21 a 30 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 427, de 9.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora NEILA NUNES DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, ocupada pela servidora LILIANA RAMOS CAIADO DE CARVALHO, no período de 7 a 25 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 428, de 9.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ÉRICA JAQUELINE DE LIMA TOLEDO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria-Geral, como se especifica:

- Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, nos dias 2 e 18 de junho de 2003, em virtude de afastamento do titular por ter trabalhado na primeira etapa do II Processo Seletivo de Estudantes para Estágio, e no período de 10 a 24 de julho de 2003, em virtude de férias;

- Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA FIGUEIREDO, no período de 3 a 9 de julho de 2003, em virtude de férias;

- Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA, no período de 28 de julho a 8 de agosto de 2003, em virtude de férias.

PORTARIA GDG Nº 429, de 10.7.03

DESIGNAR o servidor OSVALDO JACOB VARGAS JÚNIOR, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ocupada pela servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, no período de 14 a 31 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 430, de 10.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviços Gerais, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Manutenção de Veículos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, no período de 1º a 10 de julho de 2003;

VALDEZ DA COSTA BRAGA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, no período de 1º a 6 de julho de 2003;

MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE MARTINS, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Zeladoria, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora TÂNIA MARIA QUEIROZ BARBOSA, no período de 14 de julho a 1º de agosto de 2003;
MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA BARBOSA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, no período de 7 a 10 de julho de 2003;
WILSON SANTOS ALENCAR, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupadas pelos servidores VALDEZ DA COSTA BRAGA e MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA BARBOSA, nos períodos de 7 a 11 de julho de 2003 e de 14 de julho a 1º de agosto de 2003, respectivamente.

PORTARIA GDG Nº 431, de 10.7.03

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupada pelo servidor AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO, no período de 7 a 26 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 432, de 10.7.03

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor LUIZ FÁBIO BORGES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupada pelo servidor DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, no período de 25 de junho a 4 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 433, de 10.7.03

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, ambas ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Vara do Trabalho de Rio Verde, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:
- MIRIAN POLINI, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, no período de 1º a 20 de julho de 2003;
- MARINA DE CASTRO GUIMARÃES, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA, no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2003.

PORTARIA GDG Nº 434, de 10.7.03

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor SANDRO ALVES IRINEU, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Mineiros, ocupada pelo servidor VALDEMIR ALVES DA CRUZ, no período de 1º a 30 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 435, de 10.7.03

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor JONAS FRANCISCO MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pela servidora SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO, no dia 4 de julho de 2003, em virtude de afastamento pela participação na Auditoria Interna da Qualidade, e no período de 7 a 16 de julho de 2003, em virtude de férias.

PORTARIA GDG Nº 436, de 10.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções da Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau de Goiânia, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

MARIA JOSÉ DE LOURDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, no período de 1º a 15 de julho de 2003;

WÉLCIO RAMOS PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor CAIO DA SILVA ROCHA, no período de 2 a 11 de julho de 2003;

MARLY DA SILVA GUIMARÃES LIMA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Recebimento de Petições, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor RONALDO ROMÃO DA SILVA, no período de 30 de junho a 9 de julho de 2003;

MARY SILVA MARTINS PEREIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor KELLER ROBERTO MELO ROCHA, no período de 7 a 21 de julho de 2003;

ADELINA CARLOS MACHADO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS, no período de 30 de junho a 9 de julho de 2003;

ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Atermação, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora MARIA DAS GRAÇAS TAVARES TEIXEIRA, no período de 8 a 22 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 437, de 11.7.03

REMOVER o servidor AURIMAR FERREIRA ARRAES, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviços Gerais para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 438, de 14.7.03

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para, na qualidade de Oficial de Justiça “*ad hoc*”, auxiliar no cumprimento de mandados judiciais da Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO, no período de 14 a 18 de julho de 2003.

Art. 2º SUSPENDER, a partir desta data, as férias do aludido servidor, ficando o gozo dos dias remanescentes para época oportuna.

PORTARIA GDG Nº 439, de 14.7.03

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude férias, a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Administração do Foro de Anápolis, ocupada pela servidora ELENICY SILVA LUIZ, no período de 14 a 23 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 440, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

ABEL DE BARROS FILHO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor OSVANI SOARES DIAS, no período de 23 de junho a 4 de julho de 2003;

ROSÂNGELA BRANDÃO MOLINARI, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, no período de 23 de junho a 2 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 441, de 14.7.03

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ambos à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Vara do Trabalho de Ceres, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

JOLDECI ELIAS BATISTA, Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor MARCOS BELCHIOR VIEIRA DA SILVA, no período de 17 de julho a 5 de agosto de 2003;

FRANCILEIDE FERREIRA RODRIGUES ALVARENGA, Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO, no período de 21 de julho a 9 de agosto de 2003.

PORTARIA GDG Nº 442, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO e CHARLESTON GUILHERME DA SILVA, ambos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, ocupada pelo servidor WILSON BATISTA DA SILVEIRA, nos períodos de 7 a 10 de julho de 2003, e 11 a 25 de julho de 2003, respectivamente.

PORTARIA GDG Nº 443, de 14.7.03

DESIGNAR a servidora LUCÉLIA MEDEIROS DOS SANTOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Vice-Presidência, ocupada pela servidora VANÉCIA CHARIL CASTRO DE MENDONÇA SANTANA, no período de 14 a 25 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 444, de 14.7.03

DESIGNAR o servidor AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Jurisprudência, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, ocupada pela servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2003.

PORTARIA GDG Nº 445, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora NIZE XAVIER RAMOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença médica, a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, ocupada pela servidora SUELAINÉ DE AQUINO PORTO NUNES, no período de 23 a 30 de junho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 446, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor GILBERTO DE BARROS FREIRE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza-Presidente, ocupada pelo servidor EDISON DOS REIS, no período de 3 a 12 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 447, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora AMANDA FAGUNDES LIMA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Processamento, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Tribunal Pleno, ocupada pela servidora IOLANDA MENDES DA SILVA, no período de 30 de junho a 11 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 448, de 14.7.03

Retificar a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 389/2003:

ONDE SE LÊ: “ no período de 30 de junho a 9 de julho de 2003, em virtude de férias do titular;

- nos dias 10 e 11 de julho de 2003, em virtude de afastamento do titular pela participação na 1ª Seleção de Estudantes/2001 e na Auditoria Interna da Qualidade, respectivamente.”

LEIA-SE: “no período de 30 de junho a 8 de julho de 2003, em virtude de férias do titular.”

PORTARIA GDG Nº 449, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Secretaria do Tribunal Pleno, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

MARIA DAS GRAÇAS LAURINDO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora VANESSA CORREA VASCONCELOS, no período de 21 de julho a 8 de agosto de 2003;

ELDER FRANCA DE SOUSA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2003;

TAÍS DE NEVES E SOUSA TORMIN, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO, no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2003;

MARIA ZÉLIA GOMES VALENÇA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor JOACI ALVES DA FONSECA, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2003;

EDNA MARIA CAMARGO, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora NILZA DE SÁ HENRIQUE RIBEIRO, no período de 15 a 28 de julho de 2003;

SANDRA MARIA DIAS DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Acórdãos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora JOSIANE MARIA TIAGO DE ALMEIDA, no período de 14 a 27 de julho de 2003;

JOACI ALVES DA FONSECA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora MARIA ELIZABETH BASTOS, no período de 16 a 25 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 450, de 14.7.03

REMOVER as servidoras abaixo relacionadas, ambas à disposição deste Egrégio Tribunal, a partir de 21 de julho de 2003, como se especifica:

GANDHIA AZERÊDO DINIZ LOPES, da Secretaria de Coordenação Judiciária para a Diretoria de Serviço de Recursos Judiciais e Distribuição de 2º Grau;

GENAURA MARIA DA COSTA TORMIN, da Diretoria de Serviço de Recursos Judiciais e Distribuição de 2º Grau para a Secretaria de Coordenação Judiciária.

PORTARIA GDG Nº 451, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, todos à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, em virtude de afastamento dos titulares, como se especifica:

MARCUS COSTA SPAKAUSKAS, Chefe do Setor de Compras, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, no dia 9 de julho de 2003, em virtude de férias, e nos dias 10 e 11 de julho de 2003, em virtude de afastamento pela participação na 1ª Seleção de Estudantes/2001 e na Auditoria Interna da Qualidade, respectivamente;

MARCUS COSTA SPAKAUSKAS, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora NEIRE MAGALY DE ARAÚJO MACHADO, no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2003, em virtude de férias;

VALTAIR ROSA DE JESUS, Chefe do Setor de Registro e Controle do Patrimônio, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, no período de 15 de julho a 1º de agosto de 2003, em virtude de férias;

MARIA APARECIDA DA SILVA, Chefe do Setor de Apoio à Comissão Permanente de Licitação, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor HILDETH CARDOSO FILHO, no período de 14 de julho a 1º de agosto de 2003, em virtude de férias;

IRACEMA DÂMASO DOS SANTOS, Chefe do Setor de Elaboração de Contratos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora WÂNIA DE FÁTIMA CORDEIRO, no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2003, em virtude de férias.

PORTARIA GDG Nº 452, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora EDNA DE SOUSA BARBOSA VASCONCELOS, com lotação provisória neste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Formosa, ocupada pelo servidor ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, no período de 7 a 16 de julho de 2003.

PORTARIA GDG Nº 453, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, as titulares das funções comissionadas de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupadas pelas servidoras ROSELE ALVES LEITE e SORAIA PEREIRA, nos períodos de 30 de junho a 13 de julho de 2003 e de 21 a 30 de julho de 2003, respectivamente.

PORTARIA GDG Nº 454, de 14.7.03

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, os titulares das funções comissionadas de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupadas pelos servidores ANÁLIA PÓVOA CAVALCANTE e GILSON MENDES CRUZ, nos períodos de 30 de junho a 14 de julho de 2003 e de 15 a 29 de julho de 2003, respectivamente.

PORTARIA GDG Nº 455, de 15.7.03

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

SUZANA SILVA DA CRUZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, no período de 21 a 31 de julho de 2003;

VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, no período de 7 a 13 de julho de 2003;

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, no período de 14 a 21 de julho de 2003;

ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Bancos de Dados, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, no período de 2 a 11 de julho de 2003;

SUZANA SILVA DA CRUZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5 - Gerente do Setor de Suporte de Rede, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor ROGÉRIO MACHADO BUENO, no período de 30 de junho a 6 de julho de 2003;

ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5 - Gerente do Setor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, no período de 14 de julho a 1º de agosto de 2003;

HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5 - Gerente do Setor de Suporte de Rede, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor ROGÉRIO MACHADO BUENO, no período de 7 a 17 de julho de 2003;

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, no período de 4 a 18 de junho de 2003.

4.2 - DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

-ABEL DE BARROS FILHO - (UNIMED) - exclusão. Dependentes: companheira, filhos e enteados. PA Nº 1061/03.

-ADRIANA DE SOUZA BRILL NEY - (curso/participação) - “OUVIDORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”. Período:16.6 a 17.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0947/03.

-ALDENY SOUSA MEIRA - (UNIMED) - exclusão. Dependentes: cônjuge e filhos. PA Nº 1056/03.

-ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 15.9 a 14.10.03. Período pretendido:10.11 a 21.11.03. PA Nº 1049/03.

-ANTÔNIO PEDRO CALDAS FURTADO - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependente: cônjuge; (licença-gala) - Período: 12.6 a 19.6.03. PA Nº 1019/03.

-CLÁUDIA ANDRADE DE CARVALHO - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 29.10 a 27.11.03. Período pretendido: 25.7 a 23.8.03. PA Nº 1105/03.

-CLEIDE ATAÍDES FERREIRA - (licença-nojo) - Período: 30.6 a 7.7.03. PA Nº 1099/03.

-ÉCIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - (afastamento) - Motivo: participação de curso de formação profissional. Período: 16.6 a 12.9.03. PA Nº 0984/03.

-FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO - (auxílio-alimentação) - concessão. PA Nº 0948/03.

- HAMILTON ANTÔNIO DE SOUZA** - *(UNIMED)* - inclusão. Titular e Dependentes: companheira e filhos; *(auxílio-alimentação)* - concessão. PA Nº 1012/03.
- HAMILTON ANTÔNIO DE SOUZA** - *(dedução/IRRF)* - inclusão. Dependentes: companheira e filhos. PA Nº 1014/03.
- ISA MARIA RORIZ PONTES** - *(férias/alteração)* - Período anteriormente marcado: 27.6 a 11.7.03. Período pretendido: 5.10 a 23.10.03. PA Nº 1051/03.
- JORGE LUÍS MACHADO** - *(auxílio-natalidade)* - concessão; *(licença-paternidade)* - Período: 17.6 a 21.6.03. PA Nº 1043/03.
- JUCIARA SILVA FERREIRA** - *(licença/tratamento de saúde)* - Período: 2.6 a 1º.7.03. PA Nº 0983/03.
- MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA** - *(UNIMED)* - inclusão. Dependente: filho. PA Nº 1055/03.
- MARIA APARECIDA MORAIS** - *(auxílio-alimentação)* - exclusão. PA Nº 1121/03.
- SALVINO GOMES DA SILVA** - *(dedução/IRRF)* - inclusão. Dependente: filho; *(auxílio-natalidade)* - concessão; *(licença-paternidade)* - Período: 15.6 a 19.6.03. PA Nº 1009/03.
- SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA** - *(averbação/tempo de serviço)* - Aposentadoria e disponibilidade - Total: 2.322 (dois mil, trezentos e vinte e dois) dias. PA Nº 0500/03.
- TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL** - *(UNIMED)* - inclusão. Dependente: filho. PA Nº 1109/03.
- TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL** - *(licença à gestante)* - Período: 5.7 a 1º.11.03; *(auxílio-natalidade)* - concessão; *(dedução/IRRF)* - inclusão. Dependente: filho. PA Nº 1110/03.
- WENDER MEDEIROS DE LIMA** - *(UNIMED)* - exclusão. Dependentes: genitores. PA Nº 1107/03.

DIVERSOS:

-**Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS** - Solicita o reembolso de despesas efetuadas com tratamento de saúde. PA Nº 0186/03.

-**DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA** - Homologa as avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, concedendo a respectiva promoção/progressão funcional aos servidores passíveis das mesmas e que obtiveram pontuação igual ou superior a 140 pontos, bem como participaram de pelo menos um evento de capacitação nos últimos cinco anos, em concordância com as Portarias GP/GDG nº 174/2000 e GP/GDG nº 163/2003. PA Nº 1072/03.

**FICHA DE CONTROLE PROADE
GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2003**

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO		
NOME	EXERCÍCIO	NÍVEL
ALDENY SOUSA MEIRA	07/01/1998	A-5
CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA	07/01/1998	A-5
LAURO HUMBERTO LOURENÇO	22/01/1998	A-5
PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA	07/01/1998	A-5
VALDIR FERREIRA DA COSTA	07/01/1998	A-5

SANDRA GOMES RIBEIRO	25/01/1999	A-4
SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS	07/01/1998	A-5
TAIZA DE ATAÍDE FREITAS	07/01/1998	A-5
ALAN GARCIA SOUZA	07/01/1998	A-5
ALESSANDRO CARNEIRO	14/01/1998	A-5
ANTÔNIO GOULART BORGES	20/01/1998	A-5
BENEDITO ALVES DE CASTRO	12/01/1998	A-5
CÉSAR AUGUSTO LEMOS	07/01/1998	A-5
DANIEL CANDINE	07/01/1998	A-5
DILERMAN RODRIGUES BROTAS	07/01/1998	A-5
EDMILDSO CAMPOS	07/01/1998	A-5
EDSON ALVES PEREIRA	07/01/1998	A-5
FÁBIO ALVES DE SANTANA	07/01/1998	A-5
FRANCISCO CARLOS DO VALE REIS	07/01/1998	A-5
JONAS GONZAGA DOS SANTOS	07/01/1998	A-5
JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO	12/01/1998	A-5
JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO	07/01/1998	A-5
JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA	07/01/1998	A-5
LEANDRO CANDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO	07/01/1998	A-5
LUCIANO BATISTA DE SOUZA	07/01/1998	A-5
LUCIANO FERREIRA DORNELAS	22/01/1998	A-4
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	07/01/1998	A-5
LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN	07/01/1998	A-5
MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	07/01/1998	A-5
MARCELO TERTULIANO DA SILVA	12/01/1998	A-5
MARCONI DE MORAIS PROVAZZI	07/01/1998	A-5
OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR	07/01/1998	A-5
OSVANI COSTA E SILVA	07/01/1998	A-5
OSVANI SOARES DIAS	07/01/1998	A-5
PAULO HENRIQUE PLACIDO C. BARBOSA	07/01/1998	A-5
RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA	07/01/1998	A-5
ROBERTO MACHADO FERNANDES	07/01/1998	A-5
ROGÉRIO WILDSON LINHARES DE LUCENA	07/01/1998	A-5
SARA PEREIRA SILVA	07/01/1998	A-5
SIDNEY RODRIGUES PEREIRA	07/01/1998	A-5
VALTER DE LIMA CORDEIRO	07/01/1998	A-5
WALDIR FLÁVIO DE SOUZA	07/01/1998	A-5
WILTON RESPLANDE DE CARVALHO	07/01/1998	A-5
ABSAYR GONÇALVES SOUZA	07/01/1998	A-5
ADRIANA LUZ DOURADO FERRO	07/01/1998	A-5
ALEXANDRE AUGUSTO G. DE FREITAS	07/01/1998	A-5
ALEXANDRE DE AZEVEDO FELIPE	07/01/1998	A-5
ALOISIO FERNANDES GOMES JUNIOR	08/01/1998	A-5
ANDERSON DE OLIVEIRA	07/01/1998	A-5
ANDREA CRISTINA ALEIXO	07/01/1998	A-5
ANDREA CRISTINE RASPANTE C. FIALHO	07/01/1998	A-5
ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO	07/01/1998	A-5

ARNALDO ALVES BARBOSA	07/01/1998	A-5
AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA	07/01/1998	A-5
AURO HENRIQUE SANDES ROCHA	07/01/1998	A-5
CAIO DA SILVA ROCHA	07/01/1998	A-5
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	07/01/1998	A-5
CARMEM LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA	12/01/1998	A-5
CEUMARA DE SOUZA FREITAS	12/01/1998	A-5
CLAYTON REZENDE	07/01/1998	A-5
CLEBER PIRES FERREIRA	07/01/1998	A-5
CONRADO CORREIA DA SILVA	07/01/1998	A-5
CYNTHIA THEREZA XAVIER MENDONÇA	22/01/1998	A-5
ECIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	19/01/1998	A-5
EDGER TORRES ALVES	07/01/1998	A-5
ELENECY SILVA LUIZ	07/01/1999	A-4
ELENIR SILVA DE OLIVEIRA	07/01/1998	A-5
ELIFAS LEVI DA SILVA	12/01/1998	A-5
EMÍLIA CÁSSIA DE SOUSA	07/01/1998	A-5
ENOQUE JOSÉ DE OLIVEIRA	18/02/1999	A-4
ÉRICA JAQUELINE DE LIMA TOLEDO	07/01/1998	A-5
EUNICE DAMAS	07/01/1998	A-5
EURIPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO	14/01/1998	A-5
EVANDRO GOMES PEREIRA	09/11/1998	A-4
EVERALDO OLIVEIRA COSTA	07/01/1998	A-5
FÁTIMA MARIA CARNEIRO	12/01/1998	A-5
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	11/02/1998	A-5
FERNANDA FERREIRA	07/01/1998	A-5
FERNANDO COSTA TORMIN	07/01/1998	A-5
FLÁVIO COSTA TORMIN	07/01/1998	A-5
FLÁVIO DE JESUS LOIOLA	07/01/1998	A-5
FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ	07/01/1998	A-5
FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA	07/01/1998	A-5
GERSON LOURENÇO DOS SANTOS	07/01/1998	A-5
GIOVANA GUIMARÃES N. DOS SANTOS	14/01/1998	A-5
HELOISA HELENA SIMON FONSECA	07/01/1998	A-5
HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA	07/01/1998	A-5
IRENE APARECIDA DOS SANTOS	07/01/1998	A-5
ISRAEL GOMES NASCIMENTO	19/01/1998	A-5
JANDER DE SOUSA BRITO	07/01/1998	A-5
JOÃO CÉSAR HUPPES	07/01/1998	A-5
JOÃO EVARISTO PEREIRA NETO	07/01/1998	A-5
JORGE LUÍS MACHADO	07/01/1998	A-5
JOSIANE DOS SANTOS FARIAS	07/01/1998	A-5
JULIANO BRAGA SANTOS	07/01/1998	A-5
KARLA LOBO MACEDO E SILVA	07/01/1998	A-5
LARISSA DANTAS ANDRADE	07/01/1998	A-5
LEIA CAROLINA FERNANDES	07/01/1998	A-5
LÉLIO DE ALMEIDA VILELA	07/01/1998	A-5
LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA	09/02/1998	A-4

LÍVIA FÁTIMA GONDIM	07/01/1998	A-5
LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES	07/01/1998	A-5
LUIZ CARLOS DE AVILA SOUZA	07/01/1998	A-5
LUZIA MARTINS LISBOA	07/01/1998	A-5
MABEL RODRIGUES ALVIM SILVA	07/01/1998	A-5
MAGALI ALVES DE FARIA PEREIRA	20/01/1998	A-5
MAICON PAULO GOULART	07/01/1998	A-5
MANOEL MESSIAS DE MORAIS	22/01/1998	A-5
MANOEL RIBEIRO SPINDOLA	07/01/1998	A-5
MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	07/01/1998	A-5
MARCELO SOUZA ZANARDO	07/01/1998	A-5
MARCIA BEATRIZ RIGONI	07/01/1998	A-5
MARCIA DIVINA BUENO ROSA	07/01/1998	A-5
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA	07/01/1998	A-5
MARCOS VENEREO DA COSTA	07/01/1998	A-5
MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA	13/01/1998	A-5
MARIA DE LOURDES DA CUNHA	07/01/1998	A-5
MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO	07/01/1998	A-5
MARIANNA DE PAULA CAMPOS MELGAÇO	07/01/1998	A-5
MARINA DE CASTRO GUIMARÃES	07/01/1998	A-5
MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ	07/01/1998	A-5
MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO	12/01/1998	A-5
MÔNICA ALVES FERREIRA	07/01/1998	A-5
MÔNICA SOARES DE A. PEREIRA FARIAS	07/01/1998	A-5
NAOR PACÍFICO DE VASCONCELOS	07/01/1998	A-5
ORIEL DE SOUSA LIMA	07/01/1998	A-5
PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA	07/01/1998	A-5
PATRÍCIA RÓS	07/01/1998	A-5
PEDRO VALENTE LIMA FILHO	07/01/1998	A-5
RANÚLIO MENDES MOREIRA	07/01/1998	A-5
REGINA CÉLIA OLIVEIRA SERRANO	19/11/1998	A-4
REGINA MARIA PEREIRA C. ROCHA LIMA	07/01/1998	A-5
REJANE DA ROCHA E SANTOS	07/01/1998	A-4
RENATA EMÍDIO DOS SANTOS	07/01/1998	A-5
RENATO GAYER MACHADO DE ARAÚJO	07/01/1998	A-4
RENATO PEIXOTO MENDANHA	13/01/1998	A-5
RICARDO MATIAS PINHEIRO	07/01/1998	A-5
ROSANA OLIVEIRA DO PRADO VIEIRA	07/01/1998	A-5
ROSANA PAULA RODRIGUES	07/01/1998	A-5
SÁLUA MORAIS TUM	07/01/1998	A-5
SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO	18/02/1998	A-5
SILVIA GISELE POVOA RIBEIRO	07/01/1998	A-5
SIMONE CORDEIRO DE MORAES	07/01/1998	A-5
SIMONE PRADO CERQUEIRA	07/01/1998	A-5
SIRLENE DE SOUZA E SILVA	07/01/1998	A-5
SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMASIO	20/02/1998	A-5
SÔNIA SIQUEIRA ALMEIDA	07/01/1998	A-5

SORAIA CRISTINA FERNANDES	07/01/1998	A-5
STAEI DE FÁTIMA LOPES CANÇADO	07/01/1998	A-5
SUZANA SILVA DA CRUZ	07/01/1998	A-5
TAIS DE NEVES E SOUSA	07/01/1998	A-5
TATIANA THOME CARLOS MOREIRA	07/01/1998	A-5
VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	07/01/1998	A-5
VANESSA CORREA VASCONCELOS	07/01/1998	A-5
WELLINGTON GALDINO SILVA	07/01/1998	A-5
WELLINTON LUIS RODRIGUES DE FREITAS	27/01/1998	A-4
WILSON BATISTA DA SILVEIRA	07/01/1998	A-5
ADOLFO MEDEIROS	07/01/1998	A-5
ANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	07/01/1998	A-5
CANTÍDIO SOARES CARDOSO	12/02/1998	A-4
ELAINE GUIMARÃES DOS S. MELO ROSA	07/01/1998	A-5
FERNANDA CABRAL DE FREITAS	20/02/1998	A-5
HOSANA MARY DE LACERDA	07/01/1998	A-5
JOÃO DA SILVA NERY FILHO	07/01/1998	A-5
JOSÉ MAURO LUIZ	30/11/1995	C-11
JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE	07/02/1997	B-6
KATHYA MARTINS BAETA REIS	07/01/1998	A-5
LEIA MARIA FIGUEIREDO NETTO	07/01/1998	A-5
MARCOS ANTÔNIO PERES	03/11/1998	A-4
MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN	07/01/1998	A-5
MARIA JOSÉ RIBEIRO	01/12/1997	A-5
RAQUEL ROSSI DE MOURA RIBEIRO	26/11/1998	A-4
WANIA DE FÁTIMA CORDEIRO	15/01/1998	A-5
WINDER RIBEIRO DE LIMA	20/02/1998	A-5
PAULO SÉRGIO DE CASTRO	07/01/1998	A-5

SERVIDORES NÃO PASSÍVEIS DE PROMOÇÃO		
NOME	EXERCÍCIO	NÍVEL
SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS	18/01/1991	C-15
VALDEZ DA COSTA BRAGA	14/02/1991	C-15
ANDRÉ LUIS DE MENEZES	22/01/1991	C-15
AURIMAR FERREIRA ARRAES	25/01/1991	C-15
BYRON MACHADO JÚNIOR	09/11/1992	C-15
GILBERTO ATHAYDE CAVALCANTE	22/01/1991	C-15
KELLER ROBERTO MELO ROCHA	21/01/1991	C-15
LUCIANA MARTINS DA SILVA	04/02/1991	C-15
MARCELO MENDES	17/01/1991	C-15
MARIA DAS DORES A. MARTINS	01/02/1984	C-15
MARIA ROSA DE JESUS	01/02/1984	C-15
MARINA APARECIDA PEREIRA	17/01/1991	C-15

NIALVA DE SOUZA FERNANDES	21/01/1991	C-15
VANÉCIA CHARIL CASTRO DE M. SANTANA	01/02/1991	C-15
WELLINGTON PEREIRA COSTA	08/02/1991	C-15
ANTÔNIO CARLOS DELMONICO	06/02/1985	C-15
CELSO ALVES DE MOURA	19/12/1988	C-15
EDUARDO DOS SANTOS E SILVA	06/02/1985	C-15
ERISMAR PEREIRA DA VITÓRIA	07/02/1991	C-15
FRANCIMAR MARTINS DANTAS	16/01/1991	C-15
FRANCISCO DE ASSIS M. DE ALMEIDA	22/01/1991	C-15
GUSTAVO FERNANDES CAVALCANTE	16/01/1991	C-15
JAIR MENDONÇA DE JESUS	08/02/1991	C-15
JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA	19/02/1993	C-15
LÉTIS BUENO FERNANDES	28/11/1988	C-15
LÍLIA MARIA RIBEIRO E AQUINO	28/11/1994	C-15
MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO	08/02/1991	C-15
PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS	17/01/1991	C-15
ROGÉRIO MACHADO BUENO	08/02/1991	C-15
SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR	18/12/1989	C-15
ADELINA CARLOS MACHADO	17/01/1991	C-15
ADELVAIR ALVES DA COSTA	16/01/1991	C-15
ADRIANA CRISTINA VAZ	21/01/1991	C-15
AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO	21/01/1991	C-15
ANA LÚCIA GONÇALVES V. BERTONCINI	18/01/1991	C-15
ANTÔNIO GOMES JÚNIOR	18/01/1991	C-15
CÁSSIA SALOMÉ DA C. G. DA TRINDADE	27/02/1991	C-15
CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA	01/02/1993	C-15
CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO	01/12/1992	C-15
CRISTIANNE SABOYA L. CHARAFEDDINE	17/01/1991	C-15
CYNTIA FRANCA PEREIRA ASSUNÇÃO	27/01/1982	C-15
DELENDIA GENARO SILVA RIOS	21/01/1991	C-15
DIMAS CARRILHO GOMES	18/01/1991	C-15
EDUARDO DO NASCIMENTO	31/01/1991	C-15
ERNEST PENNA	01/12/1984	C-15
ESTELAMAR LOPES DE O. Z. PIMENTEL	17/01/1991	C-15
EVA BÁBARA SOARES	08/02/1982	C-15
FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA	09/11/1992	C-15
GERALDO DE MELO RODRIGUES	17/01/1991	C-15
GILSON MENDES CRUZ	25/11/1988	C-15
GIUSEPPINA MARIA LAMBOGLIA CUNTO	28/01/1991	C-15
IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA	21/01/1991	C-15
IVONILDE RAMOS QUEIROZ	17/01/1991	C-15
JOSÉ CUSTÓDIO NETO	22/01/1991	C-15
JOSÉ RONALDO CALDEIRA CAMPOS	23/01/1991	C-15

JOVITA BORGES DA VEIGA	01/12/1992	C-15
KAREN ROBERTA VILACHÃ F. PIRES	17/02/1991	C-15
LÁZARO JOSÉ DA CUNHA	17/01/1991	C-15
LUCIENE CAMPIONI CARDOSO	22/01/1991	C-15
MARIA ARCELINA MAGALHÃES GAIOSO	18/01/1991	C-15
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	07/02/1979	C-15
MIRIAM DIAS FERREIRA	18/01/1991	C-15
NEIDE AMÁVEL BEZERRA MONTEIRO	24/01/1991	C-15
NEYLA BORGES SANTANA	09/11/1981	C-15
NIZE XAVIER RAMOS	18/01/1991	C-15
PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS	01/02/1993	C-15
PEDRO MARCELO VASCONCELOS	21/01/1991	C-15
ROBERTO CARNEIRO OLIVEIRA	28/01/1991	C-15
RONALDO ROMÃO DA SILVA	04/02/1991	C-15
ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES	21/01/1993	C-15
RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA	16/01/1991	C-15
SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR	22/01/1991	C-15
SAULO GOMES DA ROCHA	16/01/1991	C-15
SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO	17/01/1991	C-15
SILVIA MARIA GIL CINTRA	17/11/1992	C-15
SIRLEY DA SILVA RIBEIRO	18/01/1991	C-25
SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES	18/02/1991	C-15
VALDEMIR ALVES DA CRUZ	01/02/1991	C-15
VALÉRIA CRISTINA BARCELOS	18/01/1991	C-15
WALNETE APARECIDA FERNANDES	28/01/1991	C-15
WELLINGTON CAETANO FRANCO	18/01/1991	C-15
ALDAÍSE DE A. B. REZENDE MACHADO	27/01/1982	C-15
ALESSANDRA NAVES T. COSTA E SILVA	27/01/1982	C-15
ALÍPIO CORREIA MENDES	17/01/1991	C-15
ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA	19/12/1996	C-15
ANDREIA REGINA DE GUSMÃO	20/11/1992	C-15
EDSON CARVALHO BARROS JÚNIOR	19/12/1996	C-15
ELENITO EUFRÁSIO MARQUES	04/02/1991	C-15
ELIANE APARECIDA DE SENE SANTANA	19/12/1996	C-15
FÁTIMA DE MACEDO MARTINS	12/11/1991	C-15
GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO	19/12/1996	C-15
GERALDO CEZAR DA SILVA	14/11/1984	C-15
GETÚLIO AGUIAR NÓBREGA JÚNIOR	19/12/1996	C-15
HELDER REGINO DE C. DE BRITO	03/11/1992	C-15
HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS	19/12/1996	C-15
HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO	17/01/1991	C-15

HILDÊTH CARDOSO FILHO	19/12/1996	C-15
LANA CARLA DE PAULA F. MAGALHÃES	19/12/1996	C-15
LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA	27/01/1982	C-15
LENINE CASTRO DOS SANTOS	15/12/1994	C-15
LILIANA LEMOS PORTO PENA	01/12/1981	C-15
MABEL PACHECO CHEDIAK	19/12/1996	C-15
MÁRCIA CRISTINA A. DOS REIS	08/11/1989	C-15
MÁRCIA DE CASTRO BALDUÍNO	04/11/1991	C-15
MARCOS DOS SANTOS ANTUNES	06/02/1991	C-15
MARDÔNIO DE OLIVEIRA LÉLIS	19/12/1996	C-15
MARIA APARECIDA MORAIS	19/12/1996	C-15
MARIA DAS GRAÇAS TAVARES TEIXEIRA	27/01/1982	C-15
MARIA JOSÉ SANTOS DE SANTANA	14/02/1991	C-15
MARIA ROSA NETO	19/12/1996	C-15
MARIA ZÉLIA GOMES VALENÇA	06/11/1989	C-15
MARIANA NASCENTE VALLE	14/01/1997	C-15
MARTA SUELY EMÍDIO DOS SANTOS	01/01/1982	C-15
MARTHA ROMCY ARY	24/01/1991	C-15
MAX GOMES DE MOURA	05/02/1982	C-15
MAYRA CHRISTINA CABRAL E SANTOS	08/02/1991	C-15
MÔNICA NASCIMENTO CUNHA	19/12/1996	C-15
NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA	05/02/1982	C-15
RAQUEL VIEIRA RODRIGUES PARRODE	22/11/1991	C-15
RAYLIANE RANGEL DOS REIS	19/12/1996	C-15
RENATO TADEU DE ALMEIDA	08/02/1982	C-15
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA	21/01/1991	C-15
RITA DE JESUS CABRAL	29/01/1991	C-15
RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO	19/12/1996	C-15
ROSA MARIA MIRANDA	19/12/1996	C-15
ROSSANA FLEURY DA SILVA E SOUZA	03/12/1984	C-15
RUBERVAL ACOSTA	19/12/1996	C-15
SANDRA DE CARVALHO D. DO NASCIMENTO	19/12/1996	C-15
SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA	11/11/1996	C-15
SILVINHA TELES PACHECO VALENTE	27/01/1982	C-15
SUELAINÉ DE AQUINO PORTO NUNES	09/11/1981	C-15
SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO	19/12/1996	C-15
SUZANA LAGE FERREIRA	16/01/1991	C-15
VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI	19/12/1996	C-15
VANJA MARISA MARIA A. DE FIGUEIREDO	25/11/1996	C-15
ZILENE NOLETO MENDES	19/12/1996	C-15
ANA PAULA SOUSA TÁVORA	19/12/1996	C-15

ANTÔNIO MARTINS DE MACEDO	01/02/1982	C-15
CLEIDE BARBOSA LEMOS	07/02/1991	C-15
MARIA JOSÉ DE MELO O. BARBOSA	07/02/1991	C-15

-WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES - Solicita o reembolso de despesa realizada com sessões de psicoterapia. PA Nº 0912/03.

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

-RAQUEL MONTENEGRO DE OLIVEIRA LARA ROCHA - Deferido: *(UNIMED)* - inclusão. Titular e Dependente: filho; Indeferido: *(auxílio-alimentação)* - concessão. PA Nº 0787/03.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

-ELOÍSA OLIVEIRA CARVALHO - *(UNIMED)* - exclusão. Dependente: genitora. PA Nº 1093/03.

5 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

5.1 - DIÁRIAS

-Juíza KÁTHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE - Diárias: 0,5. Período: 28.5.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0266/03.

-Juíza KÁTHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE - Diárias: 2,5. Período: 4.6 a 6.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0266/03.

-Juíza KÁTHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE - Diárias: 2,5. Período: 9.6 a 11.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0266/03.

-Juíza KÁTHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE - Diárias: 1,0. Período: 16.6 a 17.6.03. Localidades: Brasília/DF e Anápolis/GO. PA Nº 0266/03.

-Juíza KÁTHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE - Diárias: 2,5. Período: 23.6 a 25.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0266/03.

-Juíza KÁTHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE - Diárias: 1,0. Período: 26.6 a 27.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0266/03.

-Juíza DORA MARIA DA COSTA - Diárias: 3,5. Período: 10.10 a 13.10.02. Localidade: Natal/RN. PA Nº 1091/03.

-Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO - Diárias: 3,5. Período: 10.10 a 13.10.02. Localidade: Natal/RN. PA Nº 1091/03.

-Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS - Diárias: 0,5. Período: 25.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 1082/03.

-Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA - Diárias: 3,5. Período: 23.3 a 26.3.03. Localidade: São Paulo/SP. PA Nº 0479/03.

-Juiz BRENO MEDEIROS - Diárias: 3,5. Período: 10.10 a 13.10.02. Localidade: Natal/RN. PA Nº 1091/03.

-Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA - Diárias: 11,5. Períodos: de 1º.7 a 3.7.03, de 8.7 a 10.7.03, de 15.7 a 17.7.03, de 22.7 a 24.7.03 e de 29.7 a 30.7.03. Localidade: Uruaçu/GO. PA Nº 0065/03.

-Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Diárias: 10. Período: 3.6 a 17.6.03. Localidade: Jataí/GO. PA Nº 0012/03.

-Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Diárias: 13,5. Período: 18.6 a 10.7.03. Localidade: Jataí/GO. PA Nº 0012/03.

-Juiz FERNANDO DA COSTA FERREIRA - Diárias: 3,5. Período: 10.10 a 13.10.02. Localidade: Natal/RN. PA Nº 1091/03.

-Juiz JOÃO RODRIGUES PEREIRA - Diárias: 3,5. Período: 23.3 a 26.3.03. Localidade: São Paulo/SP. PA Nº 0479/03.

-Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE - Diárias: 3,5. Período: 10.10 a 13.10.02. Localidade: Natal/RN. PA Nº 1091/03.

-Juiz RENATO HIENDELMAYER - Diárias: 7,5. Períodos: de 1º.7 a 2.7.03, de 8.7 a 9.7.03, de 15.7 a 16.7.03, de 22.7 a 23.7.03 e de 29.7 a 30.7.03. Localidade: São Luís de Montes Belos/GO. PA Nº 0085/03.

-Juíza ADRIANA ZVEITER - Diárias: 3,5. Período: 23.3 a 26.3.03. Localidade: São Paulo/SP. PA Nº 0479/03.

-Juíza ADRIANA ZVEITER - Diárias: 3,5. Período: 10.10 a 13.10.02. Localidade: Natal/RN. PA Nº 1091/03.

-Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO - Diárias: 6,0. Período: 9.6 a 17.6.03. Localidade: Luziânia/GO. PA Nº 0265/03.

-Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO - Diárias: 4,5. Período: 23.6 a 27.6.03. Localidade: Luziânia/GO. PA Nº 0265/03.

-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM - Diárias: 3,5. Período: 23.3 a 26.3.03. Localidade: São Paulo/SP. PA Nº 0479/03.

-Juíza FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS - Diárias: 3,5. Período: 10.10 a 13.10.02. Localidade: Natal/RN. PA Nº 1091/03.

-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA - Diárias: 1,5. Período: 3.6 a 4.6.03. Localidade: Goiás/GO. PA Nº 0353/03.

-Juíza MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA - Diárias: 2,5. Período: 4.6 a 6.6.03. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0354/03.

-Juíza MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA - Diárias: 2,5. Período: 11.6 a 13.6.03. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0354/03.

-Juíza MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA - Diárias: 3,5. Período: 16.6 a 19.6.03. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0354/03.

-Juíza MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA - Diárias: 3,5. Período: 24.6 a 27.6.03. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0354/03.

-Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Diárias: 4,5. Período: 2.6 a 6.6.03. Localidade: Mineiros/GO. PA Nº 0010/03.

-Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Diárias: 2,5. Período: 16.6 a 20.6.03. Localidade: Mineiros/GO. PA Nº 0010/03.

-Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Diárias: 2,5. Período: 23.6 a 25.6.03. Localidade: Mineiros/GO. PA Nº 0010/03.

-Juíza ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS - Diárias: 3,5. Período: 10.10 a 13.10.02. Localidade: Natal/RN. PA Nº 1091/03.

-ABSAYR GONÇALVES SOUZA - Diárias: 1,0. Período: 16.6 a 17.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0513/03.

-ABSAYR GONÇALVES SOUZA - Diárias: 1,0. Período: 26.6 a 27.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0513/03.

-ADRIANA DE SOUZA BRILL NEY - Diárias: 2,5. Período: 15.6 a 17.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0947/03.

-ALAN GARCIA SOUZA - Diárias: 1,0. Período: 16.6 a 17.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0267/03.

-ALAN GARCIA SOUZA - Diárias: 1,0. Período: 26.6 a 27.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0267/03.

- ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS** - Diárias: 1,0. Período: 16.6 a 17.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0495/03.
- ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS** - Diárias: 1,0. Período: 26.6 a 27.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0495/03.
- ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE** - Diárias: 4,5. Período: 23.3 a 27.3.03. Localidade: Natal/RN. PA Nº 1083/03.
- AMARILDO VIEIRA DA SILVA** - Diárias: 2,5. Período: 28.5 a 30.5.03. Localidades: Ceres e Itumbiara/GO. PA Nº 0860/03.
- AMARILDO VIEIRA DA SILVA** - Diárias: 1,0. Período: 18.6 a 24.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0860/03.
- AMARILDO VIEIRA DA SILVA** - Diárias: 1,5. Período: 25.6 a 27.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0860/03.
- ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO** - Diárias: 0,5. Período: 25.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 1081/03.
- ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA** - Diárias: 0,5. Período: 27.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 1085/03.
- ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA** - Diárias: 4,5. Período: 14 a 18.7.03. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0303/03.
- CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO** - Diárias: 0,5. Período: 25.6.03. Localidade: Jataí/GO. PA Nº 0084/03.
- FÁBIO ALVES DE SANTANA** - Diárias: 2,5. Período: 11.6 a 13.6.03. Localidades: Anápolis, Ceres e Uruaçu/GO. PA Nº 1078/03.
- FÁBIO ALVES DE SANTANA** - Diárias: 1,5. Período: 16.6 a 17.6.03. Localidades: Luziânia e Formosa/GO. PA Nº 1078/03.
- FÁBIO ALVES DE SANTANA** - Diárias: 3,5. Período: 24.6 a 27.6.03. Localidades: Rio Verde, Jataí e Mineiros/GO. PA Nº 1078/03.
- FÁBIO ALVES DE SANTANA** - Diárias: 2,5. Período: 1º.7 a 3.7.03. Localidades: Itumbiara, Catalão e Caldas Novas/GO. PA Nº 1078/03.
- HUMBERTO MAGALHÃES AYRES** - Diárias: 0,5. Período: 17.4.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 1090/03.
- IVONILDE RAMOS QUEIROZ** - Diárias: 1,0. Período: 16.6 a 17.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0512/03.
- IVONILDE RAMOS QUEIROZ** - Diárias: 1,0. Período: 26.6 a 27.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0512/03.
- JAMES ROBERTO BRANDÃO** - Diárias: 0,5. Período: 13.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0492/03.
- JAMES ROBERTO BRANDÃO** - Diárias: 0,5. Período: 17.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0492/03.
- JAMES ROBERTO BRANDÃO** - Diárias: 0,5. Período: 27.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0492/03.
- LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS** - Diárias: 0,5. Período: 1º.7.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0264/03.
- MILENA GUIMARÃES DE MELLO** - Diárias: 3,5. Período: 13.11 a 16.11.03. Localidade: São Luís/MA. PA Nº 1089/03.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 2,5. Período: 4.6 a 6.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0272/03.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 2,5. Período: 9.6 a 11.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0272/03.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 0,1. Período: 16.6 a 17.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0272/03.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 2,5. Período: 23.6 a 25.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0272/03.

- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 1,0. Período: 26.6 a 27.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0272/03.
- PAULO ANTÔNIO DA CUNHA** - Diárias: 2,5. Período: 23.6 a 25.6.03. Localidade: Goiânia/GO. PA Nº 1010/03.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 0,5. Período: 28.5.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0083/03.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 2,5. Período: 4.6 a 6.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0083/03.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 1,0. Período: 16.6 a 17.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0083/03.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 1,0. Período: 26.6 a 27.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0083/03.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 3,5. Período: 1º.7 a 4.7.03. Localidade: Belo Horizonte/MG. PA Nº 1038/03.
- RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 2,5. Período: 11.6 a 13.6.03. Localidades: Anápolis, Ceres e Uruaçu/GO. PA Nº 0490/03.
- RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 1,5. Período: 16.6 a 17.6.03. Localidades: Luziânia e Formosa/GO. PA Nº 0490/03.
- RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 0,5. Período: 18.6.03. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0490/03.
- RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 3,5. Período: 24.6 a 27.6.03. Localidades: Rio Verde, Jataí e Mineiros/GO. PA Nº 0490/03.
- SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR** - Diárias: 0,5. Período: 27.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 1080/03.
- SUZANA LAGE FERREIRA** - Diárias: 0,5. Período: 9.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 1079/03.
- WILSON SANTOS ALENCAR** - Diárias: 0,5. Período: 9.6.03. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0111/03.

5.2 - DIVERSOS

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

-Servidor: **ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA**. Finalidade: Despesas com veículos quando se encontrarem em localidades no interior do estado. PA Nº 1070/03.

5.3 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

- ADRIANA DE SOUZA BRILL NEY** - Itinerário: Goiânia/Brasília/Goiânia. Período: 15.6 a 17.6.03. PA Nº 0947/03.
- PAULO ANTÔNIO DA CUNHA** - Itinerário: Catalão/Goiânia/Catalão. Período: 23.6 a 25.6.03. PA Nº 1010/03.

6 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

6.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

- ALAN GARCIA SOUZA** - Períodos anteriormente marcados: 1º.7 a 10.7.03 e 12.8 a 21.8.2003. Período pretendido: 14.7 a 2.8.03. MEMO TRT 18ª GDG Nº 071/03.
- ALDAÍSE DE AZEVEDO B. R. MACHADO** - Período anteriormente marcado: *sine die*. Período pretendido: 21.7 a 30.7.03. OFÍCIO 5ª VT/GOIÂNIA Nº 1025/03.
- ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA** - Período anteriormente marcado: 30.6 a 18.7.03. Período pretendido: 7.1 a 25.1.04. OFÍCIO GJAVAT Nº 002/03.
- ANDRÉA MENDONÇA COSTA** - Período anteriormente marcado: 9.7 a 18.7.03. Período pretendido: 14.7 a 23.7.03. REQUERIMENTO.
- ANDRÉIA REGINA DE GUSMÃO** - Período anteriormente marcado: 1º.7 a 10.7.03. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT DSRD Nº 053/03.
- ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO** - Período anteriormente marcado: 14.7 a 1º.8.03. Período pretendido: 17.11 a 5.12.03. REQUERIMENTO.
- ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA** - Período anteriormente marcado: 1º.7 a 10.7.03. Período pretendido: 11.7 a 20.7.03. OFÍCIO VT/FORMOSA Nº 685/03.
- ANTÔNIO MARTINS DE MACEDO** - Período anteriormente marcado: 1º.7 a 15.7.03. Período pretendido: 7.7 a 21.7.03. REQUERIMENTO.
- ARNALDO ALVES BARBOSA** - Período anteriormente marcado: 14.7 a 23.7.03. Período pretendido: 10.12 a 19.12.03. REQUERIMENTO.
- CRISTINA CAMELO LEÃO VIEIRA** - Períodos anteriormente marcados: 21.7 a 30.7.03 e 10.12 a 19.12.03. Período pretendido: 30.11 a 19.12.03. OFÍCIO GJAVAT Nº 002/03.
- DAYANA MOREIRA DA SILVA** - Período anteriormente marcado: 28.7 a 6.8.03. Período pretendido: 12.8 a 21.8.03. REQUERIMENTO.
- DIVINO NUNES DE FREITAS** - Período anteriormente marcado: 10.12 a 19.12.03. Período pretendido: 21.7 a 30.7.03. REQUERIMENTO.
- EDISON DOS REIS** - Período anteriormente marcado: 7.7 a 16.7.03. Período pretendido: 3.7 a 12.7.03. MEMO GJKMBA Nº 031/03.
- ELEN MARTINS XAVIER DE ALMEIDA** - Período anteriormente marcado: 1º.9 a 18.9.03. Período pretendido: 15.9 a 2.10.03. REQUERIMENTO.
- GIL CÉSAR COSTA DE PAULA** - Período anteriormente marcado: 7.7 a 21.7.03. Período pretendido: 10.7 a 24.7.03. MEMO TRT 18ª GDG Nº 072/03.
- HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA** - Período anteriormente marcado: 21.7 a 8.8.03. Período pretendido: 18.8 a 5.9.03. REQUERIMENTO.
- IBIS BRITO SOUZA** - Período anteriormente marcado: 7.1 a 16.1.03. Período pretendido: 9.7 a 18.7.03. REQUERIMENTO.
- ISA MARIA RORIZ PONTES** - Período anteriormente marcado: 5.12 a 19.12.03. Período pretendido: 9.12 a 19.12.03. REQUERIMENTO.
- JAMES ROBERTO BRANDÃO** - Período anteriormente marcado: 14.7 a 23.7.03. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18ª DSG Nº 294/03.
- LUCIOMAR MARINHO LIMA** - Período anteriormente marcado: 30.6 a 14.7.03. Período pretendido: 10.11 a 24.11.03. OFÍCIO 5ª VT/GOIÂNIA Nº 1006/03.
- MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO** - Período anteriormente marcado: 7.7 a 5.8.03. Períodos pretendidos: 7.7 a 25.7.03 e 27.10 a 6.11.03. OFÍCIO GJAVAT Nº 002/03.

- MAGALI ALVES DE FARIA PEREIRA** - Período anteriormente marcado: 14.7 a 25.7.03. Período pretendido: 28.7 a 8.8.03. OFÍCIO GJAVAT Nº 002/03.
- MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS** - Período anteriormente marcado: 14.7 a 1º.8.03. Período pretendido: 21.7 a 8.8.03. REQUERIMENTO.
- MARCOS DOS SANTOS ANTUNES** - Período anteriormente marcado: 28.7 a 14.8.03. Período pretendido: 21.7 a 7.8.03. REQUERIMENTO.
- MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO** - Período anteriormente marcado: 21.7 a 30.7.03. Período pretendido: 13.10 a 22.10.03. MEMO DSAF-AN Nº 012/03.
- MARIA JOSÉ RIBEIRO** - Período anteriormente marcado: 12.8 a 21.8.03. Período pretendido: 8.9 a 17.9.03. REQUERIMENTO.
- MIRIAN POLINI** - Período anteriormente marcado: 7.7 a 26.7.03. Período pretendido: 28.7 a 16.8.03. OFÍCIO VT/RV Nº 1125/03.
- NIALVA DE SOUZA FERNANDES** - Período anteriormente marcado: 1º.7 a 15.7.03. Período pretendido: 17.7 a 31.7.03. REQUERIMENTO.
- RENATO GAYER MACHADO DE ARAÚJO** - Período anteriormente marcado: 10.11 a 19.11.03. Período pretendido: 1º.7 a 10.7.03. REQUERIMENTO.
- STAELE DE FÁTIMA LOPES CANÇADO** - Período anteriormente marcado: 7.7 a 16.7.03. Período pretendido: 12.8 a 21.8.03. REQUERIMENTO.
- VALDEZ DA COSTA BRAGA** - Período anteriormente marcado: *sine die*. Período pretendido: 7.7 a 11.7.03. MEMO TRT 18ª DSG Nº 298/03.

7 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

7.1 - PORTARIAS

PORTARIA VTCAT Nº 01, de 09.7.03

Disciplina os atos ordinatórios a serem praticados pela Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão-GO.

O Excelentíssimo Sr. Juiz do Trabalho PAULO S. PIMENTA, Titular da Vara do Trabalho de Catalão-GO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nos artigos 711, 712, 771, 773 e 781 da CLT c/c art. 162, § 4º do CPC, subsidiariamente aplicado, considerando a necessidade e a conveniência de se imprimir maior celeridade na realização de atos ordinatórios, observando-se também o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região (DJGO de 15.04.2002), resolve estabelecer as normas que seguem:

Art. 1º Consideram-se atos ordinatórios aqueles que, não tendo cunho decisório e, portanto, prescindindo de determinação expressa do Juízo, impliquem em juntada de ofícios, petições e documentos, bem como em adoção de providências compulsórias necessárias e aptas à tramitação do processo.

Art. 2º Os atos ordinatórios serão praticados pela Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão - GO, sob a supervisão do Diretor de Secretaria, apenas nas hipóteses e forma discriminadas na presente Portaria, atendendo-se aos parâmetros nela definidos.

Art. 3º Observado o disposto pelo art. 2º, compete à Secretaria, independentemente de despacho do Juiz, a juntada:

- I - de notificações e intimações postais dirigidas diretamente às partes, devolvidas com certidão informando ausência ou recusa, renovando-se as mesmas, de imediato e com urgência, mediante mandado, desde que dentro dos limites da jurisdição territorial do Juízo e, quanto às primeiras, seja possível a observância da antecedência mínima de cinco dias da audiência, prevista na parte final do art. 841 da CLT, independentemente de despacho;
- II - de notificações e intimações postais dirigidas diretamente às partes, bem como mandados de notificação ou intimação, devolvidos com certidão informando a mudança de endereço ou insuficiência de dados para localização do destinatário, devendo ser aguardada a audiência designada se sujeito o feito ao rito ordinário, e submetido os autos à conclusão quando submetida a demanda ao rito sumaríssimo;
- III - de petição apresentando procurações, substabelecimentos, atos constitutivos da empresa, cartas de preposição, registro de firma individual ou documentos similares, bem como comunicações de alteração de endereço, promovendo as retificações das anotações pertinentes, gerando-se nova capa, mediante certidão nos autos;
- IV - de petições relativas às partes e/ou auxiliares da justiça constituídos nos autos, com imediata conclusão se juntadas fora do prazo, estejam acompanhadas de documentos cuja juntada não tenha sido previamente autorizada pelo Juízo, sua apresentação possibilite a reinclusão do feito em pauta, ou contenham requerimento a ser apreciado;
- V - de petições recebidas via fac-símile (*FAX*), quando deverá ser aguardada a apresentação dos originais, nos termos do art. 25 e § Único do Provimento Geral Consolidado do E. TRT/18ª Região, para só após a juntada destes, serem os autos remetidos à conclusão;
- VI - de petições apresentando documentos cuja juntada tenha sido previamente determinada e/ou autorizada pelo Juízo, procedendo-se a intimação da parte contrária para manifestação sobre os mesmos, desde que a concessão de vista tenha sido previamente determinada pelo Juízo, observando-se o prazo assinado para tanto ou, não havendo, o de cinco dias;
- VII - de laudos periciais, com imediata intimação das partes para manifestação acerca do mesmo, no prazo assinado previamente pelo Juízo ou, não havendo, no prazo comum de cinco dias, nos termos do § 6º, do art. 852-H da CLT, aplicado inclusive às demandas sujeitas ao rito ordinário, nesta hipótese por analogia;
- VIII - de pareceres produzidos por assistentes técnicos previamente indicados ao Juízo;
- IX - de manifestações sobre laudo pericial, devendo - após transcorrido o prazo comum, ou apresentadas as de todas as partes - serem os autos remetidos à conclusão;
- X - de pedido de vista pela parte, atendendo-o desde que não haja prazo comum em trâmite, não prejudique o trabalho de auxiliares da Justiça e não interfira na audiência previamente designada, por prazo máximo de cinco dias, observando-se as normas pertinentes, ou fazendo conclusão dos autos mediante certidão fundamentando o não atendimento;
- XI - de rol de testemunhas, promovendo-se, nos feitos submetidos ao rito ordinário, a intimação até o limite de três, observando-se o disposto pelos arts. 411 e 412 do CPC;
- XII - de carta precatória retornada e informações correlatas, devendo destas serem intimadas as partes para, se for o caso, tomarem as providências pertinentes;
- XIII - de petição noticiando a celebração de acordo, com imediata conclusão dos autos;
- XIV - de memoriais, desde que deferidos;
- XV - de petição apresentando embargos declaratórios, com imediata conclusão dos autos;
- XVI - de petição interpondo recursos ordinário e/ou adesivo, acompanhados de comprovação dos respectivos depósitos recursais e recolhimento de custas processuais, conforme a exigibilidade, devendo os autos serem conclusos para apreciação, todavia somente após a fluência do prazo recursal, quando comum, ou após a apresentação de recursos por todas as partes;
- XVII - de petição interpondo agravo de instrumento, em autos apartados, com imediata conclusão destes ao Juiz para apreciação;
- XVIII - de contra-razões a recurso de qualquer natureza, com imediata conclusão dos autos;
- XIX - de petições encaminhando comprovantes de recolhimentos previdenciário, fiscal, de custas processuais, e de quitação total de acordos homologados, com imediata conclusão dos autos, salvo quando tal comprovação possibilite o pronto arquivamento definitivo dos autos;
- XX - de petição noticiando o inadimplemento total ou parcial de conciliação homologada, com imediata remessa dos autos ao setor de cálculos quando constatado pela Secretaria - nas hipóteses em que o pagamento seria feito em Juízo - o alegado não cumprimento, ou imediata conclusão ao Juiz em hipótese distinta ou que verse sobre obrigação de fazer não satisfeita;

XXI - de petição do reclamante apresentando CTPS para que sejam procedidas anotações determinadas em sentença transitada em julgado, ou acordo celebrado, devendo, caso já não esteja ciente, ser intimada a parte contrária para fazê-las, no prazo que lhe fora assinado ou, não havendo, em cinco dias, devendo o descumprimento da obrigação de fazer ser certificado nos autos e as anotações procedidas pela Secretaria, sem prejuízo de eventual multa a cargo do empregador pela sua omissão, procedendo-se, em seguida a intimação do reclamante para retirá-la, mediante certidão;

XXII - de petição apresentando documentos cuja entrega tenha sido ajustada entre as partes com ciência do Juízo, ou por este determinada (como TRCT, CD/SD, CTPS, etc.), intimando-se a parte contrária, caso não esteja ciente, para retirá-los, no prazo de cinco dias, certificando-se a entrega;

XXIII - de mandado de citação para pagamento ou indicação de bens à penhora, em 48 horas, quando certificada a não localização do executado, dando-se vista à parte contrária, por cinco dias, para que requeira o que for de seu interesse, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80;

XXIV - de petição contendo nomeação de bens à penhora pelo devedor, aguardando-se, quando não se tratar daquele previsto no inciso I, do art. 655 do CPC, o resultado da providência a ser adotada por meio do convênio Bacen Jud;

XXV - de manifestação do exequente sobre bens nomeados à penhora pelo executado, com imediata conclusão dos autos;

XXVI - de mandado de citação para pagamento ou indicação de bens à penhora, em 48 horas, quando cumprida a diligência, nas execuções definitivas, aguardando-se a providência do executado no prazo legal, ou ulterior deliberação do Juízo;

XXVII - de mandado de penhora, expedido após frustrada a diligência através do convênio Bacen Jud, com certidão negativa, dando-se vista à parte contrária, por cinco dias, a fim de que requeira o que for de seu interesse, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80;

XXVIII - de mandado devolvido com penhora de bem, expedido após frustrada a diligência através do convênio Bacen Jud, devendo, desde que aperfeiçoada a constrição, e decorrido *in albis* o prazo para oposição de embargos, ser da mesma, bem como dos cálculos homologados, intimada a parte contrária;

XXIX - de petição acompanhada de prova do cumprimento voluntário da obrigação, quando, se já expedido o respectivo mandado, este será requisitado, diante da perda de seu objeto, sendo juntado aos autos mediante certidão do ocorrido, fazendo-se os autos conclusos;

XXX - de petição opondo embargos à execução, à penhora, à arrematação, à adjudicação, impugnação aos cálculos pelo credor, ou agravo de petição, com remessa dos autos à conclusão, sendo na última hipótese somente após a fluência integral do respectivo prazo, quando comum, ou após a apresentação do recurso por todas as partes;

XXXI - de resposta aos embargos à execução, à penhora, à arrematação, à adjudicação ou à impugnação aos cálculos pelo credor devendo, quando versar a discussão sobre a conta elaborada, serem os autos remetidos ao setor de cálculos para manifestação do contador;

XXXII - de petição opondo embargos de terceiro, em autos apartados, sendo certificado o ajuizamento nos autos que os originaram, com remessa imediata de ambos à conclusão;

XXXIII - de contestação de embargos de terceiro, com imediata conclusão dos autos;

XXXIV - de ofícios da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comunicando o encaminhamento de precatórios, promovendo-se a ciência ao credor e/ou adotando as providências requeridas;

XXXV - de petição encaminhando comprovante ou informação de levantamento de depósito e/ou alvará judicial, com imediata conclusão dos autos;

XXXVI - de requerimento de certidões, que será de pronto atendido, observando-se sua finalidade, justificada nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 325/99, exceto nos processos que tramitem em segredo de justiça, fazendo-se, neste caso, os autos conclusos;

XXXVII - de requerimento de autenticação de documentos, desde que estes sejam relativos a originais ou fotocopiados com autenticação constantes nos autos, observando os arts. 100, § único, 101/103 do Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região;

XXXVIII - de pedido de desarquivamento de autos e vista dos mesmos, atendendo-o mediante carga pelo prazo máximo de 10 dias, observando-se as normas aplicáveis, devendo ainda, na ausência de formulação de requerimento no prazo assinado, serem os autos restituídos ao arquivo;

XXXIX - de pedido de desentranhamento de documentos de autos findos, atendendo-se, com observância do disposto pelo art. 780 da CLT, mediante certidão nos autos;

XL - de ofícios em geral, dando-se ciência às partes ou atendendo-se as informações solicitadas, conforme cada caso;

Parágrafo único. Na ocorrência de hipótese não prevista nesta Portaria, os autos serão de imediato conclusos ao Juiz.

Art. 4º Observado o disposto pelo art. 2º, compete à Secretaria, independentemente de despacho do Juiz, a prática dos seguintes atos:

I - intimação do reclamante para que, nas hipóteses em que findo o prazo para o integral cumprimento do acordo, não houver nos autos notícia quanto à satisfação do pactuado, informe, no prazo de cinco dias, se o mesmo foi integralmente cumprido, valendo seu silêncio como assentimento e conseqüente remessa dos autos ao arquivo, desde que satisfeitas as custas processuais, contribuições previdenciárias, e outros eventuais encargos incidentes;

II - encaminhamento ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, independentemente de despacho, mediante ofício acompanhado de certidão dando conta do fato, de petições cujos autos tenham sido remetidos àquela Egrégia Corte;

III - expedição imediata de ofícios a outros Órgãos, quando determinada em sentença transitada em julgado;

IV - intimação do devedor, após atendida a determinação contida no inciso III, se pertinente, para o cumprimento de obrigação de fazer imposta em sentença transitada em julgado, observado o prazo nela assinado ou, não havendo, o de cinco dias, sendo que, tratando-se de anotações em CTPS, providenciará a prévia intimação do reclamante para depositá-la em Juízo, no prazo de cinco dias, caso ainda não se encontre jungida aos autos;

V - remessa dos autos ao setor de cálculos, após o trânsito em julgado do *decisum*, desde que já cumprido o determinado nos incisos III e IV, se pertinentes, quando houver parcela condenatória a ser liquidada por simples cálculos;

VI - solicitação, em atendimento ao disposto no art. 1º do Provimento nº 01/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 25.06.2003 (DJU, 01.07.2003) do bloqueio de crédito do executado, através do sistema Bacen Jud, nas execuções definitivas em que certificado o transcurso do prazo de 48 horas após a citação sem a garantia do Juízo, com imediata conclusão dos autos ao Juiz para efetivação da medida;

VII - remessa à conclusão dos autos em que decorrido prazo de 30 dias sem resposta de instituições financeiras à solicitação de bloqueio de créditos do executado através do sistema Bacen Jud;

VIII - solicitação, mediante ofício, de informações ao Egrégio Juízo deprecado acerca do cumprimento de cartas precatórias expedidas, desde que verificado o decurso de 90 dias sem que tenha havido notícia sobre o andamento das mesmas, devendo ser cientificado o Juízo quando tal prazo ultrapassar 120 dias;

IX - expedição, na hipótese de carta precatória recebida que tenha por objeto notificação (inclusive citação em fase executiva) a ser promovida no território jurisdicionado a este Juízo, após a devida autuação e registro, do respectivo mandado a ser cumprido por oficial de justiça, com observância das normas pertinentes, notadamente o art. 12 do CPC, ficando desde já exarado o CUMPRA-SE, desde que tenha sido observada a forma preconizada no art. 202 do CPC;

X - expedição imediata, independentemente de prévio despacho, de mandados quando o cumprimento do ato processual depender de diligência do Sr. Oficial de Justiça;

XI - intimação dos exeqüentes, tanto do crédito trabalhista como do previdenciário, para que, no prazo de 30 dias, requeiram o que for do interesse dos mesmos, visando dar prosseguimento à execução, sob pena de promover-se o arquivamento definitivo dos autos nos termos do art. 40, § 2º da Lei nº 6.830/80, quando findo o prazo de arquivamento provisório dos autos;

XII - aposição, nos autos findos, pelo Diretor de Secretaria, de certidão quanto à existência de pendências, mediante termo padronizado, previamente aprovado pelo Juiz Titular, com expressa referência às custas processuais, às contribuições previdenciárias, ao imposto de renda e ao levantamento de eventuais depósitos recursais e/ou em garantia da execução, inclusive quanto a saldos remanescentes;

XIII - arquivamento dos autos, após certificada a inexistência de pendências na forma do inciso XII, independentemente de despacho, com expressa referência a esta Portaria;

XIV - reiteração de atos praticados de forma incorreta, sem nova determinação, mediante certidão nos autos;

Art. 5º Ficam autorizados o Diretor de Secretaria e o Subdiretor de Secretaria a, de ordem, assinar:

I - mandados de notificação e/ou intimação;

II - ofícios encaminhando petições e/ou autos a outros Órgãos;

III - ofícios atendendo solicitação de informações feita por outros Órgãos;

IV - ofícios dirigidos a outros Órgãos comunicando irregularidades administrativas constatadas nos autos, a fim de que sejam tomadas as providências oportunas;

V - ofícios dirigidos aos Órgãos de Imprensa, encaminhando editais de praça e outras matérias para divulgação;

Art. 6º Os atos discriminados nos artigos 3º e 4º serão procedidos mediante aposição de certidão referindo-se a esta Portaria, consignando-se a data, com menção ao dia da semana, bem como o nome, cargo e assinatura do servidor responsável.

Art. 7º A Secretaria, no cumprimento dos atos ordinatórios, não exercerá, em hipótese alguma, ato discricionário de assinalar prazos a quem quer que seja, limitando-se a reproduzir os indicados pelo Juízo ou os absolutos prescritos em lei.

Art. 8º As dúvidas oriundas do cumprimento da presente Portaria serão submetidas à deliberação do Juiz Titular.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Vara do Trabalho de Catalão-GO, revogando a Portaria Nº 005/97, de 15.08.1997, bem como as demais disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno do Egrégio TRT/18ª Região, e encaminhada cópia da mesma à Corregedoria Regional e à Subseção local da OAB.

Juiz PAULO S. PIMENTA

Titular da Vara do Trabalho

Catalão - GO

PORTARIA Nº 002, de 7.7.03

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Doutora ANA DEUSDEDITH PEREIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DETERMINAR aos Srs. Oficiais de Justiça lotados nesta VT que compareçam diariamente na sede desta Vara e que cumpram, nos finais de semana, a escala de plantão elaborada pela Secretaria desta VT.

Dê-se ciência.

Encaminhe-se para publicação no Boletim interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

ANA DEUSDEDITH PEREIRA

Juíza do Trabalho Substituta

JULHO/2003	
12 e 13/07	HELDER REGINO C. BRITO
19 e 20/07	WENDER MEDEIROS DE LIMA
26 e 27/07	HELDER REGINO C. BRITO

AGOSTO/2003	
02 e 03/08	AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO
09 e 10/08	HELDER REGINO C. BRITO
16 e 17/08	AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO
23 e 24/08	HELDER REGINO C. BRITO
30 e 31/08	AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO

SETEMBRO/2003	
06 e 07/09	HELDER REGINO C. BRITO
13 e 14/09	AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO
20 e 21/09	HELDER REGINO C. BRITO
27 e 28/09	AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO

OUTUBRO/2003	
04 e 05/10	HELDER REGINO C. BRITO
11 e 12/10	AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO
18 e 19/10	HELDER REGINO C. BRITO
25 e 26/10	AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO

NOVEMBRO/2003	
01 e 02/11	HELDER REGINO C. BRITO
08 e 09/11	AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO
15 e 16/11	HELDER REGINO C. BRITO
22 e 23/11	AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO
29 e 30/11	HELDER REGINO C. BRITO

PORTARIA Nº 02, de 14.7.03

O Juiz CELSO MOREDO GARCIA, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instrução contida no Provimento nº 1/2003, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, para utilização do convênio BACENJUD com prioridade sobre outras modalidades de constrição judicial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 882 da CLT e a gradação legal contida no artigo 655 do Código Processual Civil, que estabelece o depósito em dinheiro com preferência aos demais bens;

CONSIDERANDO a Orientação Jurisprudencial nº 60 da SDI-II do TST, que estabelece não ferir direito líquido e certo do executado o ato judicial que determina a penhora em dinheiro de banco, em execução definitiva, para garantir crédito exequendo, uma vez que obedece à gradação prevista no art. 655 do CPC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nas execuções definitivas, a partir desta data instauradas, deverá ser expedido Mandado de Citação ao executado para que este pague em quarenta e oito horas, ou garanta a execução, sob pena de penhora, conforme determina o art. 880 da CLT e que, após efetivada a citação, seja o Mandado devolvido aos autos.

Art. 2º - Decorrido o prazo de quarenta e oito horas sem garantia do Juízo deverá ser realizada a solicitação de bloqueio de crédito, por meio do convênio BACENJUD, sendo expedido o mandado de penhora apenas quando infrutífera a diligência.

Art. 3º - Ficam ressalvados os casos de execução definitiva contra instituições financeiras, hipótese em que a penhora em dinheiro deverá ser feita pelo próprio Oficial de Justiça.

Art. 4º - Havendo nomeação de bens, a vista ao exeqüente pelo prazo de 05 (cinco) dias será dada de ofício pela Secretaria, em conformidade com o § 4º do art. 162, do CPC.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e officie-se à Exma. Juíza Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para ciência e providências pertinentes.

CELSO MOREDO GARCIA

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Luziânia-GO

7.2 - DIVERSOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO - apresenta Boletim Estatístico de Produção dos Oficiais de Justiça e Setor de Cálculo da referida Vara do Trabalho. Ofício nº 1492/03/VT de Luziânia-GO.

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

MANDADOS CUMPRIDOS E DEVOLVIDOS - JUNHO/2003				
	CARLOS ALBERTO MARTINS	FÁBIO A. F. DE RIVOREDO	VALTER DE LIMA CORDEIRO	SOMA
Saldo Anterior	34	74	81	189
Mandados Recebidos	70	41	73	184
Total	104	115	154	373
Mandados Cumpridos	54	73	63	190
Pendentes	50	42	91	183
Dilig. Realizadas	70	95	82	247
Mand. Pend. Vencidos	6	17	26	49
Mandados Cumpridos	54	73	63	190
No Prazo	39	49	38	126
%	72,23	67,13	60,32	66,32
Fora do Prazo	15	24	25	64
%	27,77	32,87	39,68	33,68
Observações	O Oficial de Justiça Fábio Augusto Freire de Rivoredo está de férias desde o dia 30/06/2003			

Luziânia-GO, 03 de julho 2003

FÁBIO SANTOS GAMA
Téc. Judiciário

CLÉBER PIRES FERREIRA
Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DO SETOR DE CÁLCULO

PROCESSOS CALCULADOS E PENDENTES - JUNHO/2003			
CONTADORA: MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO - Chefe de Setor			
Saldo Anterior	1	Manifestações	3
Processos Recebidos no mês	97	Diversos	18
Total	98	Processos Solucionados	97
Sentenças Solucionadas	18	%	99
Atualizações	16	Processos Pendentes	1
Acordos Descumpridos	8	%	1
INSS	34		

Luziânia, 02 de julho de 2003

MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO
Funcionária Requisitada

CLÉBER PIRES FERREIRA
Diretor de Secretaria

8 - EXPEDIENTES DIVERSOS

8.1 - DIVERSOS

-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, do servidor PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR, por mais um ano, a partir de 1º.8.03. OFÍCIO GP/TRT Nº 252/03. PA Nº 0988/03.

-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS - Autoriza a cessão, a este Tribunal, da servidora LEILA ALVES BARBOSA, pelo período de um ano, a partir de 23.6.03. Portaria nº 295/03. PA Nº 0903/03.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - Autoriza a cessão, a este Tribunal, da servidora FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO, a partir de 15.5.03. Portaria nº 486/03. PA Nº 0629/03.

RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS NESTE BOLETIM INTERNO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Números:

046/03 e 047/03

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIAS GP/GDG

Números:

292/03 e 300/03

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GP/GDG

Números:

282/03 a 291/03, 293/03 a 299/03 e 301/03

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GDG

Números:

392/03 a 455/03

VARAS DO TRABALHO

Portaria nº 01/03 - Vara do Trabalho de Catalão/GO

Portaria nº 02/03 - Vara do Trabalho de Itumbiara/GO

Portaria nº 02/03 - Vara do Trabalho de Luziânia/GO